



ATA N.º 1/2018

Aos **vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Mara Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Alcino Silva Francisco (em substituição de Vasco Manuel Fernandes Viseu), Cristina Maria Mateus Oliveira (em substituição de José Carlos das Neves Alves), Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara e os/as Senhores/as Vereadores/as Sandra Margarida Ralha da Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Vasco Manuel Fernandes Viseu, sendo substituído por Alcino Silva Francisco; -----
- José Carlos das Neves Alves, sendo substituído por Cristina Maria Mateus Oliveira. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 1 | 72



I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
- 2.2 – *Apreciação e votação das atas n.º 6/2017.*-----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 – *Proposta de isenção de IMI a edifícios total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho de Penacova, no passado dia 15 de outubro.*-----
- 3.3 – *Discussão e aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a apresentar à Assembleia Municipal:*-----
- 3.3.1 - *Freguesia de Figueira de Lorvão para Construção de anexo de apoio à Capela de Telhado.* ----
- 3.3.2 - *Freguesia de Sazes do Lorvão para realização do desfile de Marchas Populares/2017.*-----
- 3.3.3- *União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para equipamento da rede/intranet.*-----
- 3.3.4 - *União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para Espaço Cidadão.* ----
- 3.3.5 - *Freguesia de Penacova para calçada de acesso ao Chafariz do Porco.*-----
- 3.3.6 - *União de Freguesias de Friúmes e Paradela para 2ª fase casas de banho da Lapa – Paradela.*
- 3.3.7 - *União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para realização do Dia da Freguesia.*-----
- 3.3.8 - *União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para pavimentações diversas.*-----
- 3.3.9 - *Freguesia de Figueira de Lorvão para Construção de muro de suporte de terras na Rua Casal dos Brancos (Telhado).*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- 3.3.10 - *Freguesia de Figueira de Lorvão para Espaço Cidadão.* -----
- 3.3.11 - *União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para caixilharia no pavilhão anexo à escola de Paredes.* -----
- 3.3.12 - *União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para pavimentação da Rua do Vilar / Vale da Vinha.* -----
- 3.3.13 - *Freguesia de Sazes do Lorvão, para pavimentação de Rua na localidade de Covas.* -----
- 3.4 - *Discussão e aprovação do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário.* -----
- 3.5 - *Discussão e aprovação do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.* -----
- 3.6 – *Discussão e aprovação da assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da CIM Região de Coimbra.* -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao público presente: -----

Daniel Eloy (Friúmes)-----

Manifestou o seu descontentamento pelo facto de o Município de Penacova não estar a promover uma incubadora de empresas. Teve uma ideia de negócio e não encontrou, na zona de Penacova, local onde a pudesse desenvolver, talvez não por falta de vontade da parte da Câmara, mas por desconhecimento. -----

Nesse sentido vem expor a sua ideia:-----

Uma incubadora de empresas tem hoje um papel essencial na sociedade. Permite que as pequenas empresas, boas ideias de negócio se possam desenvolver, que possam trazer mais-valia para o Município, contribuindo para o crescimento económico, sustentabilidade financeira e sustentabilidade em termos sociais. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 3 | 72



No seu caso em concreto trata-se de uma empresa ligada à segurança contra incêndios. Teve como opção Soure, que ofereceu: espaço, pagamento de água, de luz, mobiliário, consultadoria técnica e financeira e imagem de marketing. Ou seja, algum do investimento inicial que pode ser canalizado para outras áreas, face ao apoio que teve. -----

Neste âmbito pergunta se vão ter oportunidade de ter uma incubadora de empresas em Penacova, em que moldes iria funcionar e se também teria em conta estas ideias de negócio, permitindo a evolução dos respetivos projetos. -----

A localização é também uma questão importante, pois considera que há necessidade de trazer uma incubadora de empresas para o centro da Vila. A empresa não seria apenas um local onde outras se pudessem dirigir, mas também uma mais-valia económica para o local, uma vez que envolve sempre muitas pessoas e entidades. -----

Carolina Rojais (Travanca do Mondego) -----

Referiu que havendo no concelho estabelecimentos de ensino que dão oportunidade e conhecimento aos alunos para enveredarem pelo ensino superior, estes deparam-se com diversas questões, nomeadamente: Que curso seguir? Qual me dará um futuro melhor? O que efetivamente ensinam no curso A, B, ou C? -----

Estas são dúvidas e incertezas que acompanham os alunos e que são perfeitamente naturais num adolescente que está prestes a decidir o seu futuro. Acaba por ser uma problemática que a todos preocupa – familiares, professores, os próprios alunos e deve também preocupar a Câmara Municipal, porque se acredita que esta deve zelar pelo interesse dos seus alunos, para que tenham o melhor bem-estar e futuro possível. -----

Sendo assim, a JSD Penacova vem perante esta Assembleia propor a organização da Feira do Ensino Superior, por parte da Câmara Municipal, em parceria com as associações de estudantes e também com as respetivas escolas secundárias. Isto para esclarecer e responder às necessidades dos seus alunos. -----

Tendo em conta o número elevado de universidades e institutos politécnicos que existem no universo de opções dos alunos, esta atividade, se for bem-sucedida e bem organizada, tem uma envergadura e uma logística enorme. Para isso é necessário que o Município fomente essa ação, que Penacova efetivamente ajude a esclarecer os seus alunos, para que estes se sintam capazes e confortáveis com a decisão que vão tomar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 4 | 72



Enquanto ex-aluna e ex-integrante da associação de estudantes, salienta que estas atividades já surgiram, já foram organizadas, numa escala mais pequena. Mas também tem conhecimento de toda a logística que comporta, para ter a dimensão necessária para que todas as questões dos alunos sejam verdadeiramente esclarecidas e respondidas. -----

O Município tem, efetivamente, que fomentar esta iniciativa e Penacova deve liderar o acompanhamento dos seus alunos, não só no presente, mas também no futuro.-----

Jorge Pires (Aveleira)-----

Referiu que vem falar em nome da comissão de utentes de transportes de Aveleira, Roxo, Paradela e S. Mamede: -----

“Fazendo um pouco de história, direi que em setembro de 2016 estive presente em sessão da Assembleia Municipal, apenas como passageiro de transportes da Transdev, que utiliza regularmente o percurso Aveleira / Coimbra. -----

Na altura interpelei a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, e foi-me dito que o problema dos transportes teria de ser analisado em reunião da Comunidade Intermunicipal. Depois desta Assembleia as populações de Aveleira, Roxo, Paradela e Lervão fizeram um abaixo-assinado, com apresentação de algumas reclamações sobre a qualidade e horários dos transportes, que recolheu algumas centenas de assinaturas. -----

Constituída a comissão de utentes, com pessoas de diferentes localidades, e depois de entregar o abaixo-assinado à administração da Transdev, onde também fomos recebidos pessoalmente pelo administrador em exercício, do teor dessa reunião foi feito um resumo e comunicado por escrito ao IMTT e a esta Câmara Municipal, por carta registada, com aviso de receção. Recebemos resposta do IMTT, considerando o registo do assunto como expediente de reclamação, mas desta Câmara Municipal, infelizmente, não recebemos nenhuma resposta.-----

Houve ainda outra reunião com a Transdev, onde voltámos a realçar os nossos propósitos, tendo sido consideradas algumas propostas e sendo de realçar, da parte do administrador, a vontade de melhorar os serviços prestados. -----

Como nota final, gostaria de desejar uma ação mais concreta e eficaz desta Câmara, neste mandato 2017/2021, que infelizmente não aconteceu no mandato 2013/2017. Ainda estamos à espera das conclusões e projetos saídos da reunião da Comunidade Intermunicipal, em que o Senhor Presidente terá estado presente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Como consideração final saliento que a defesa do interesse das populações e a procura do desenvolvimento económico do concelho também deve passar por ações concretas da Câmara junto das transportadoras, nomeadamente a Transdev, atendendo essencialmente ao grande papel que uma entidade administrativa desempenha, sozinha, ou em conjunto com outros Municípios.-----

Com melhores transportes, teremos sempre mais progresso e desenvolvimento para o concelho de Penacova. -----

José Henriques (Lufreu)-----

Veio manifestar o seu desagrado depois de ter feito alguns pedidos, nomeadamente ao Senhor Arquiteto Vasco Morais, em relação ao acesso à casa que possui na localidade de Lufreu, tendo feito a mesma solicitação ao Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. -----

Neste momento o muro de suporte da sua propriedade, junto à casa, já tem um desnivelamento de 60 cm, e se o inverno tivesse sido muito chuvoso, possivelmente o dito muro estaria do chão. -----

Até à data nada foi feito, o Senhor Presidente da União de Freguesias disse, em determinada altura, que iria falar com os proprietários dos terrenos contíguos, para saber se estavam na disposição de participar, para a execução de um suporte de terras, mas até hoje nada foi feito. -----

Por tudo isto, vem hoje apresentar a sua insatisfação. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta às questões apresentadas pelo público, referiu: -----

Quanto à intervenção do membro do público Daniel Eloy, admitindo que possa resultar de uma falha sua, não teve conhecimento da sua intenção de instalar uma empresa em Penacova.-----

Da mesma forma que não se recorda da carta a que o Senhor Jorge Pires fez referência, mas com certeza foi rececionada na Câmara Municipal.-----

Em relação à primeira situação, terá todo gosto em fazer o encaminhamento possível, que sistematicamente prestam às empresas e principalmente às microempresas do concelho de Penacova, de acordo com os dados que permitem avaliar e transmitir a validade do trabalho que têm desenvolvido nessa matéria. Portanto, não tendo nenhuma incubadora formalizada, poderiam eventualmente ter encontrado alguma solução, efetuando a necessária análise. -----



Não o tendo feito e não querendo “roubar” o negócio ao seu colega de Soure, naturalmente que está disponível para estudar e analisar possíveis soluções, para qualquer negócio que queira instalar em Penacova. -----

Em relação à pergunta concreta se vão ou não ter incubadora ou algo do género, antes de mais tem algum receio em rotular estas infraestruturas, prefere chamar-lhe espaços de ocupação empresarial. Depois podem ou não ser incubadoras, tendo em conta a forma como a entidade gestora se organiza para esse acolhimento às empresas. Esse acompanhamento é importante, bem como a disponibilização do espaço, o apoio financeiro e de consultadoria e naturalmente que uns fazem melhor que outros. -----

Conscientes disso, está pensado um projeto para Penacova, com uma primeira candidatura aprovada, não para executar o espaço em si, mas para definir o conceito, sabendo o que se pretende e tendo encontrado os parceiros para iniciar o trabalho. Modéstia à parte, os melhores parceiros da região, que tem trabalho desenvolvido, visível, que ninguém põe em causa – o Instituto Pedro Nunes.

Este conceito, que pretendem trabalhar em Penacova, é pensado para atividades ligadas ao desporto na natureza. Em relação ao espaço físico perspetivam-se duas hipóteses, embora possam vir a alterar essa localização. -----

Neste caso não tem a mesma opinião de que terá de ser no centro da Vila de Penacova, embora considere que seria importante, pois a sede do concelho precisa de outra vivacidade. Mas todos têm consciência da realidade de Penacova em termos de morfologia, características do território e do urbanismo e suas limitações, pelo que para já pondera-se a sua instalação no Parque de Campismo de Vila Nova ou no Reconquinho. -----

Neste âmbito a intenção é criar o denominado Centro de Competências de Desporto na Natureza, em parceria com o IPN, entidade que está a acompanhar este processo, que pode depois ser incubadora ou não. O objetivo é desenvolver o conceito e o projeto, com uma das localizações já referidas. -----

Ainda relativamente à intervenção do público - Carolina Rojais - naturalmente que o Município será sempre parceiro, mentor ou organizador de atividades que possam criar dinâmicas, nomeadamente a Feira do Ensino Superior. Mas certamente que este não pode nem deve ser um projeto do Município de Penacova, mas sim um projeto mais abrangente. Um projeto das escolas, que envolva o Município, a Associação de Pais, a Associação de Estudantes, e todo um conjunto de entidades que se justifica participarem neste tipo de iniciativas. Pensar também: valerá só para Penacova? Terá de ser mais regional ou sub-regional? Essa será uma segunda fase do projeto, que leva o seu tempo, mas que pode ser objeto de análise. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 7 | 72



Assembleia Municipal

Em relação à questão dos transportes reitera o que disse anteriormente: nestes últimos anos houve uma mudança de paradigma, sendo que os Municípios, formal e legalmente, passam a ser a entidade que gere os transportes no seu território. Regra geral, na região de Coimbra, como em outras, os Municípios transferiram essa competência para as Comunidades Intermunicipais, à exceção de Coimbra, porque tem um regime próprio em função da existência dos SMTUC. É nesse âmbito que estão a trabalhar todas estas questões. -----

Portanto, em relação aos transportes, tal como em outras áreas, é essencial definir a estratégia e os modelos, e só depois analisar os pormenores. Ou seja, os problemas específicos de cada localidade e particularidades que possam existir. -----

Neste momento a CIM está a tentar organizar esta questão, que representa uma empreitada enorme. Só no concelho de Penacova envolve cerca de setenta e cinco linhas, na sua maioria são carreiras intermunicipais, que se iniciam ou terminam noutra concelho e por isso não faz sentido que seja a Câmara Municipal a fazer esse trabalho *per si*. Inclusive os problemas que aqui foram falados serão na linha Aveleira / Coimbra e naturalmente que é um problema que o Município de Penacova não deve tentar resolver sozinho, sob pena de perder força nessa negociação. -----

Para clarificar esta questão, a Comunidade Intermunicipal está a fazer o seu trabalho, que requer tempo, tendo consciência que é uma empreitada gigantesca para qualquer entidade. -----

Quanto à intervenção feita pelo Senhor José Henriques, a estrada em causa está identificada, no entanto o Município vai estabelecendo prioridades e o Senhor Presidente da União de Freguesias também o fará, com certeza. -----

Portanto, naquele caso é uma situação que está sinalizada, mas que necessita de algum tempo, até porque não existem ainda quantidades nem estimativas orçamentais, para que a obra seja devidamente executada e não apenas pavimentar a estrada com o atual perfil. Se fosse essa a intenção seria fácil de resolver, mas para fazer bem, como o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego lhe disse, é necessário arranjar o talude, alargar o perfil da estrada. Como imaginará, terá muito mais para gastar no muro, do que no pavimento e será sempre um investimento avultado para um troço, importante, mas que é o que é, sendo que existiram outras prioridades até este momento. -----

Apesar de tudo, embora nem todos os municípios deste concelho tenham possibilidade de chegar às suas casas em pavimento de asfalto (situação que está em vias de se resolver), neste caso tem uma alternativa pelo lado de Lufreu. Naturalmente que se essa via estivesse degradada, aí sim seria responsabilidade básica, da Câmara ou da Junta de Freguesia, tentar resolver o assunto, salvaguardando essa situação, pois é um direito que lhe assiste. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 8 | 72



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Agradeceu ao público presente, que sempre incentiva a participarem nestas Assembleias Municipais e a trazerem questões desta natureza, que são obviamente importantes para o território e para as populações. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição e justificação de falta indicados no início da sessão.-----
- Pedido de renovação anual da revista das Assembleias Municipais; -----
- Ofício da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais (o Senhor Presidente informou que este é um assunto que em breve devem trazer à discussão, sendo previamente agendado); -----
- Ofício do Grupo Parlamentar do PSD, relativo a uma pergunta dirigida ao Governo – Listas de espera no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra; -----
- Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, relativo à questão dos incêndios - Pergunta dirigida ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre contribuições para a Segurança Social;-----
- Ofícios de condolências para com as vítimas dos incêndios do passado mês de outubro de 2017; ----
- Ofício do Grupo Parlamentar do CDS - Pergunta dirigida ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas sobre várias acessibilidades, com especial incidência na A13.-----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 6/2017. -----

Colocada à discussão a ata n.º 6/2017, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, Senhores/as: Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 9 | 72



Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Ilda Maria Jesus Simões, Alcino Filipe Pereira Francisco, Cristina Maria Mateus Oliveira e Alcino Silva Francisco. -----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento dos documentos que deram entrada na Mesa: -----

Doc. 1 – Apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, aprovado em sede de Executivo e distribuído a cada um dos representantes das bancadas: -----

MOÇÃO SETORIAL

TÍTULO

Requalificação URGENTE do IP3 (Itinerário Principal 3)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O IP3 – Itinerário Principal 3, teve início de construção na década de 80 do séc. XX, aproveitando troços existentes, como por ex.º partes da Estrada Nacional 2 (EN2). Atualmente sob a gestão direta da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), viu abrir ao tráfego rodoviário o sublanço Trouxemil – Raiva em 1991, sendo que alguns troços mais a norte já se encontravam em funcionamento desde a década de 80. -----

Atualmente é uma das vias mais movimentadas do País e, segundo documento de 2015 da IP, SA movimenta cerca de 18.000 veículos/dia com uma elevada percentagem de pesados, unindo duas das principais cidades do país Coimbra e Viseu, fazendo ligação entre o interior centro e norte do país e o litoral sul de Portugal e sendo um eixo rodoviário prioritário para o escoamento transfronteiriço de mercadorias para as regiões de Coimbra e Leiria, nomeadamente. -----

Ao longo dos tempos, entre a década de 80 e 2018, o IP3 tem vindo a suportar o natural crescimento económico dos territórios por onde passa, tendo sido esta via, um fator de atração primordial para a fixação de empresas, indústrias e pessoas. É pois hoje, consensual, para todos, autarquias, populações, empresas e utilizadores desta via que, o seu traçado se encontra subdimensionado face ao tráfego que alberga diariamente. O seu estado de grande degradação, as quedas de pedras para a via, a existência de zonas com grande concentração de lençóis de água e o facto de possuir apenas separador central em algumas zonas, de que destacamos, naturalmente, o troço Coimbra – Oliveira do Mondego, são exemplos de fatores que aumentam o risco de sinistralidade nesta via, -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 10 | 72



facto que muito preocupa a Câmara Municipal de Penacova, já que os acidentes rodoviários com vítimas mortais são recorrentes. -----

Em ofício dirigido ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, a 15 de julho de 2016, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), deu nota de que, no decorrer da 45ª Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-RC, os Presidentes dos 19 municípios que compõem esta Comunidade Intermunicipal assumiram como necessária e urgente a reabilitação deste Itinerário Principal, reportando os dados fornecidos pela Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária referentes à década (1995-2015), que àquela data eram os seguintes: 36 mortos, 83 feridos graves, 1079 feridos ligeiros, sendo considerados 758 acidentes com vítimas. -----

Contatada a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a fim de solicitar dados atualizados relativamente à última década, foram reportados por esta entidade, ao Município de Penacova, conforme documento em anexo, para o período 2008 a 2017: 23 mortos, 72 feridos graves, 889 feridos ligeiros, num total de 608 acidentes com vítimas. -----

Sucessivos Governos têm adiado a necessária requalificação, e à exceção da construção, na primeira década de 2000, do referido separador central em toda a extensão do troço Coimbra-Oliveira do Mondego, até hoje pouco mais foi feito. -----

Efetivamente, sobre esta matéria, já muito se falou e escreveu e a cada “cabeça sua sentença”, já se falou em requalificar o IP3 com perfil de autoestrada, já se falou em requalificar o IP3 com apenas alguns melhoramentos, já se referiu a possibilidade de requalificar apenas o piso, a sinalização vertical e horizontal, já esteve em cima da mesa a famosa Via dos Duques e já se ouviram outras tantas versões da A13, mais a sul, mais a norte ou ao centro e por aqui ou por ali. -----

Certo é que alterar o traçado do atual IP3 iria ou irá acabar com parte do tecido económico existente e que durante anos investiu na sua localização atual, muito porque esta se tornou privilegiada face à proximidade a este eixo viário, afetando igualmente todo o esforço que os municípios envolvidos desenvolveram no planeamento das suas áreas de localização empresarial. O abandono total do IP3 leva-nos a acreditar que as palavras do então Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações, Sérgio Monteiro, em fevereiro de 2014, ao “Jornal do Centro”, “se tivermos um IP3 requalificado e ao lado uma autoestrada, ninguém vai pela autoestrada e, portanto, não haverá privados que a queiram fazer” eram realmente o passo que faltava para o abandono total da hipótese de requalificação do IP3. -----

Independentemente, dos estudos que possam estar a ser realizados ou daqueles que já o foram e ficaram na gaveta, tal como foi referido em janeiro de 2018 na eleição para os órgãos do Conselho Regional do Centro (órgão consultivo da CCDR-C) que contou com a presença do Ministro do



Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques e do Secretário de Estado para o Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza, a requalificação do IP3 é “caso de emergência nacional” e não pode ser adiada com intervenções de mera maquilhagem, porque a vida das pessoas e a economia regional não vive de retoques mas sim de projetos capazes e sustentáveis com visão de futuro. -----

Conforme referimos anteriormente e nunca é demais voltar a salientar, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, reporta para o período 2008-2017, 23 mortos, 72 feridos graves, 889 feridos ligeiros, num total de 608 acidentes com vítimas, números que refletem a perigosidade da via (inexistência de drenagem de águas, piso completamente degradado com fissuras, sinalização horizontal e vertical deficiente ou inexistente, vegetação a brotar do separador central e das bermas, árvores inclinadas sobre a via, etc...) o que representa um atentado à integridade humana dos utentes que a utilizam. -----

Sabemos hoje que, o atual Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques, em 28 de outubro de 2017, declarou à Comunicação Social, estarem previstas obras de requalificação do IP3, no valor de 2,5 milhões de euros, que haveriam de ter início a “dois ou três meses”. A 17 de janeiro de 2018, voltou a fazer declarações sobre esta matéria, afirmando que estão em curso estudos sobre a construção de uma via alternativa, que este é um projeto prioritário para o atual Governo e que as obras serão iniciadas assim que os estudos se encontrem concluídos. -----

A indefinição de que tem estado rodeado este eixo estruturante, para a região, mas também para o País, levou efetivamente à sua degradação elevada, ao ponto de ser considerada por muitos como “estrada da morte”. Por isso, mesmo que se adie a ligação em perfil autoestrada, já que é público que o estudo prévio da chamada Via dos Duques não foi ainda concluído, é determinante e prioritário que não se continuem a adiar sine die as obras de requalificação desta via. -----

CONCLUSÃO

Perante o desrespeito pelas vítimas do IP3, perante o negar das justas condições de desenvolvimento às populações, empresas e turismo, prejudicados com o constante adiamento de uma decisão, fato que, neste momento apenas promove desequilíbrios e penaliza o desenvolvimento desta Região, a Câmara Municipal de Penacova exige a requalificação urgente do Itinerário Principal 3 – IP3, independentemente de haver ou não autoestrada, independentemente de esta se localizar mais a norte, a sul ou ao centro. -----

Portugal soube responder à tragédia que nos assolou no Verão de 2017, soube colocar no terreno meios técnicos, humanos e financeiros para reabilitar as famílias em que houve perda de vidas humanas e bens, para reabilitar empresas e até para captar novos investimentos para um território



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 12 | 72



que ficou ainda mais vulnerável. Contudo, nunca foi capaz ou nunca teve vontade de fazer uma intervenção de fundo no IP3. -----

Propõe-se, assim, à Assembleia Municipal, reunida a 24 de fevereiro de 2018, deliberar:-----

Manifestar perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Portuguesa, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, perante o Exmo. Sr. Primeiro-ministro, Dr. António Costa, perante o Exmo. Sr. Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, perante a Exma. Sra. Presidente da CCDR-C, Prof. Doutora Ana Abrunhosa e perante a Infraestruturas de Portugal, SA -----

1 - A exigência da requalificação urgente do IP3; -----

2- A reapreciação da comunicação da CIM-RC de julho de 2016 dirigida ao Exmo. Sr. Primeiro-ministro, Dr. António Costa e comunicação desta Câmara Municipal n.º 460/2017 de 2017.02.20, dirigida à Infraestruturas de Portugal, SA;-----

3 - A vontade de acompanhar, nomeadamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Portuguesa, o Exmo. Sr. Primeiro-ministro e o Exmo. Sr. Ministro do Planeamento e Infraestruturas, numa viagem a realizar na totalidade do traçado do IP3 (em dia de chuva);-----

4 - A elevada preocupação que sentimos em relação às populações que utilizam a via que já não oferece as mínimas condições de segurança rodoviária. -----

Doc. 2 – Voto de Louvor (apresentado pela bancada do PS – Pedro Alpoim)-----

VOTO DE LOUVOR

Fundada a 24 de fevereiro de 1930, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova têm cumprido, com dedicação e empenho, ao longo de 88 anos, a sua vocação de proteção das populações e dos bens, quer sejam eles naturais ou construídos pela mão do homem. Os homens e as mulheres, que servem e serviram esta associação de forma singular, abnegada e altruísta estão, e estiveram, ao dispor da nossa comunidade de modo exemplar, revelando elevado espírito de missão. -----

Ao longo da nossa história foram inúmeras as ocasiões que face a intervenção rápida e destemida dos nossos bravos bombeiros, conseguimos evitar ou minorizar catástrofes que assolaram o nosso território. Exemplo recente disso, foi o terrível incêndio de outubro de 2017, onde os Bombeiros Voluntários de Penacova tiveram uma intervenção decisiva para evitar ainda mais acontecimentos trágicos, e face a condições atmosféricas difíceis, tiveram um desempenho decisivo na proteção de bens e de pessoas. Foi assim desde sempre! -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 13 | 72



Importa referir o trabalho de formação permanente do corpo ativo da associação, procurando aperfeiçoar os seus conhecimentos, num constante exercício de melhoria da sua intervenção. A juntar a este facto é necessário ressaltar o papel de intervenção que a associação desempenha junto da comunidade, mais concretamente com a escolinha dos bombeiros e com a fanfarra, onde promovem nas crianças e nos jovens uma participação na sociedade, no seio daquela associação. ----

Esta autarquia foi, desde sempre, um parceiro para com esta nobre associação, assumindo um papel de grande apoio, quer seja ele a nível financeiro ou com a disponibilização de funcionários para o quadro de pessoal ativo da corporação, e fazemos votos para que esta parceria estratégica continue, de forma profícua, ao serviço da população. -----

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais previstas no nosso regulamento de trabalhos, o grupo de deputados da bancada do Partido Socialista, propõe à Assembleia Municipal de Penacova que aprove este voto de louvor e de congratulação pelo octogésimo oitavo aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, dando deste voto conhecimento à Direção da Associação, como forma de reconhecimento pelo trabalho que desenvolve ao serviço das populações do nosso território. -----

Doc. 3 – (Apresentado pela bancada do PSD – Luís Amaral) -----

Proposta de Louvor à atuação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, neste maldito ano de 2017, no que aos fogos diz respeito e que as nossas mulheres e homens foram até à exaustão para poderem minorar as consequências tenebrosas dos mesmos. -----

Assim, hoje dia 24 de fevereiro de 2018, em que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova comemora 88 anos de existência, o Partido Social Democrata, propõe que esta ASSEMBLEIA aprove um Voto de Louvor a todas estas “MULHERES” e “HOMENS” e à sua “ASSOCIAÇÃO” que também é nossa. -----

Doc. 4 – (Apresentado pela bancada do PSD – Luís Amaral) -----

PROPOSTA

João Martins da Costa, ilustre professor e pintor que nasceu na freguesia de Santa Cruz em Coimbra a 28/07/1921 e que por força da profissão de seus pais foi obrigado a percorrer o nosso País. -----

Mais tarde, como professor e pedagogo, correu o mundo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 14 | 72



Penacova, terra de seus pais que ele tanto defendeu e escolheu para construir uma habitação para a sua mãe em 1973, tendo lecionado na Escola Secundária de Penacova até à data da sua aposentação aos 70 anos, ficando ele a viver na mesma, até à data da sua morte. -----

Assim proponho a esta Assembleia, que o nome da sua morada, Rua do Olival do Mondego, nome sem história, passe a chamar-se Rua Professor / Pintor João Martins da Costa, imortalizando a sua pessoa. -----

DOC. 5 – (Apresentado pela bancada do PSD – Carlos Tadeu Paula)

Voto de Louvor às Empresas do Município distinguidas com o estatuto de PME Excelência e PME Líder

No passado dia 20 de fevereiro foram conhecidas, uma vez mais, as distinções atribuídas pelo IAPMEI às empresas cujas práticas de gestão mais se destacaram no transato ano de 2017. Estes galardões, que visam promover o mérito e as boas práticas da gestão empresarial, são um estímulo e uma marca de qualidade, que servem de exemplo para a criação de um tecido económico mais capaz e robusto. -----

Por entendermos que uma iniciativa privada forte, com capacidade geradora de dinâmicas económicas e criação de emprego são a chave para a fixação de pessoas nos nossos territórios, o trabalho de qualidade desenvolvido pelas nossas PMEs e pelos nossos empresários deverão ser sempre apoiados e acarinhados. -----

Congratulamo-nos, por isso, ao ver que oito empresas com sede no nosso município viram reconhecido o seu mérito. Como PME Excelência: a Água das Caldas de Penacova, Lda., e a Penatir – Transportes, Lda. e com o selo de PME Líder: a Cortitrans – Sociedade de Madeiras e Transportes, Lda.; Fapilor – Fábrica de Palitos de Lorvão, Lda.; Fozvias Unipessoal, Lda.; Macop – Materiais de Construção, S.A.; Silveirinho – Madeiras e Automóveis, Lda.; e Transportes Simões e Rodrigues, Lda. -----

Assim, a bancada do PSD nesta Assembleia vem propor a atribuição de um Voto de Louvor às empresas distinguidas com os galardões de PME Excelência e PME Líder, sendo-lhes dado o devido reconhecimento da distinção atribuída. -----

DOC. 6 – (Apresentado pela CDU – Álvaro Miranda) -----

PROPOSTA

Pela atribuição do nome Prof. Manuel Tomé à



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 15 | 72



Ponte da Rebordosa/Louredo

De origens humildes, Manuel Veiga Tomé nasceu na Rebordosa, em 15 de Novembro de 1947. -----

Na escola da sua aldeia fez o ensino primário, tendo prosseguido os estudos no Colégio Nossa Senhora da Esperança em Penacova, onde foi aluno do grande pedagogo, Dr. Homero Pimentel. -----

Inscreveu-se depois na Escola do Magistério Primário em Coimbra, onde se formou como Professor Primário, começando a lecionar em 1974, com 24 anos. -----

Militante comunista desde o 25 de Abril, foi um defensor dos mais desfavorecidos e tudo fez na sua ação para que estes tivessem uma vida melhor. -----

Foi membro das Assembleias Municipais de Pampilhosa da Serra e de Penacova. -----

Foi Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lorvão, nos últimos anos da sua vida, onde estava a trabalhar quando teve o aneurisma fatal. -----

Morreu ao serviço da Junta de Freguesia, das pessoas que o elegeram e das causas em que sempre acreditou, no dia 21 de fevereiro de 2012, com 64 anos de idade. -----

Foi um dos fundadores da AMA-Amigos do Mondego e Afluentes, lutou pela construção das escadas de peixe no Rio Mondego, opôs-se frontalmente à extração incontrolada de areias, exigiu obras de preservação das margens, esteve contra a poluição e a construção exagerada de açudes. -----

Foi um dos maiores lutadores pela construção da ponte sobre o rio Mondego que liga Rebordosa a Louredo. Em 4 de Julho de 1990 entregou um abaixo-assinado ao Dr. Mário Soares, Presidente da República, em mão própria, durante a Presidência Aberta, em que a população da sua terra reclamava o fim da tiragem das areias do Mondego e pedia a construção da Ponte, obra concretizada em 1999, realizando-se um dos sonhos das populações ribeirinhas que viram assim facilitadas e encurtadas as comunicações entre Penacova e Poiares. -----

Em 23 de fevereiro de 2013 a Assembleia Municipal de Penacova decidiu, por proposta de todas as forças políticas e por unanimidade, incluir o seu nome na toponímia do concelho. -----

Por ter sido um lutador entusiasta e incansável da construção da Ponte Rebordosa – Louredo e pela sua dedicação ao Rio Mondego, a Assembleia de Freguesia de Lorvão, reunida em 06 de dezembro de 2017 aprovou a proposta para que o seu nome seja atribuído a esta ponte, que bem merece chamar-se MANUEL TOMÉ. -----

Passados seis anos sobre a sua morte e, para que se perpetue o seu exemplo de Homem íntegro e de dedicação à causa pública, proponho à Câmara Municipal de Penacova que interceda junto da



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 16 | 72



Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, de forma a cumprirem o desejo desta Freguesia e das populações que hoje beneficiam desta ponte, que nos uniu e nos encurtou as distâncias. -----

DOC. 7 – (Apresentado pela CDU – Álvaro Miranda) -----

MOÇÃO

MELHORIA E ALARGAMENTO DO IP3 SEM PORTAGENS

PELA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO

O IP 3, é consensualmente considerado como a ligação mais curta entre Coimbra e Viseu, como o troço que maior carga de trânsito tem na região centro, quer de ligeiros, quer de pesados, especialmente de mercadorias – com 18.000 veículos por dia nalguns troços e que, complementado com o IC6 e com o IC12, melhor se articula com as restantes vias, de norte para sul e do litoral para o interior, sendo o acesso mais rápido para o Noroeste e para Espanha, afigurando-se também como a solução mais económica para o país. -----

O IP3 sem portagens, com os acessos às povoações e aos núcleos industriais, é o principal eixo rodoviário ao serviço desta região, do seu tecido empresarial e das suas populações. -----

É também opinião geral, que é culpa das más condições da estrada, grande parte da grave e elevada sinistralidade existente. -----

Sem investimento nem manutenção eficaz e permanente, a estrada degradou-se assustadoramente nos últimos anos, deixando de cumprir eficazmente a sua função. -----

*Considerando a importância desta via para a mobilidade e desenvolvimento da Região Centro e considerando o grau de degradação desta estrada e o conseqüente aumento dos perigos e da sinistralidade, a Assembleia Municipal de Penacova, aprova a seguinte Moção dirigida aos **Exmº Senhor Presidente da Assembleia da República, Exmº Senhor Primeiro Ministro, Exmº Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas**:-----*

1. Que se proceda com urgência à reparação do piso em toda a extensão da via, que se colmatem as brechas no pavimento, em especial no troço da Espinheira e Souselas, se nivelem as plataformas onde se verifiquem abatimentos e se reforcem e reparem barreiras e taludes; -----

2. Que se estabilizem os taludes afetados pelos incêndios;-----

3. Que se corrijam os graves problemas de segurança nas curvas mais apertadas, nas inclinações acentuadas, nas zonas onde se formam lençóis de água, nos estrangulamentos de via, causadores de colisões e despistes, muitos deles fatais; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 17 | 72



Assembleia Municipal

3. Que se alargue para as 4 faixas e se instale o separador central em toda a extensão do IP3; -----
4. Que se melhorem os nós de acesso às povoações e às zonas industriais, de modo a eliminar os cruzamentos de nível, e se construam os caminhos paralelos para acesso às propriedades; -----
5. Que se mantenha o IP3 ao serviço da economia do País e da elevação da qualidade de vida das populações que serve, livre de portagens e com os níveis de segurança exigidos para o volume de tráfego que tem.-----

Que uma vez aprovada, desta Moção se dê conhecimento aos órgãos de comunicação social e às associações que protagonizam o abaixo-assinado que corre na região com o mesmo fim. -----

DOC. 8 – (Apresentado pela Bancada do PS – Pedro Assunção) -----

A bancada do Partido Socialista vem propor a esta Assembleia um Voto de Louvor aos Campeões de Juniores Sub – 20 de Futsal da União Popular e Cultural de Chelo. -----

Após a vitória expressiva de 8 – 1 sobre o Granja de Ulmeiro na semana passada, esta equipa sagrou-se campeã, podendo no próximo ano representar o UPCC e Penacova nos nacionais de futsal deste escalão. -----

A nossa bancada e a juventude socialista louvam a direção, treinador e jogadores por esta vitória. -----

São estes os jovens que elevam e levam mais longe o desporto e o nome de Penacova. -----

Obrigado. -----

Doc. 9 – (Apresentado pela bancada do PSD – Cristina Roma) -----

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE

PROTEÇÃO DE PESSOAS IDOSAS - CMPPI

Segundo a Constituição da República Portuguesa, as pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou marginalização social. -----

Tal como é afirmado na Resolução n.º 46/91, da Assembleia Geral das Nações Unidas, «as pessoas estão a atingir em grande número uma idade avançada, em melhores condições de saúde do que anteriormente». O número de pessoas idosas no nosso concelho também é uma realidade, tal como acontece em todo o país. Senão vejamos:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 18 | 72



- Segundo o Censos de 2011, 24% da população residente é idosa com 65 ou mais anos (n=3 737); --
- Houve um aumento de 347 pessoas com 65 ou mais anos (dados censos 2001 e 2011), a que corresponde uma variação positiva de 10,24%. -----

Pelo que a idade cada vez mais avançada da nossa população causa-nos uma agradável alegria, não só porque transmite uma melhoria das condições de vida das populações que se repercute numa participação ativa na vida da comunidade, mas uma enorme preocupação simultaneamente porque muitas vezes os direitos deste grupo etário não está salvaguardado. -----

É evidente que, apesar da maioria das pessoas com mais de 65 anos conseguir ser autónoma e capaz de gerir a sua pessoa e os seus bens até ao fim da sua vida, é cada vez maior o número de idosos e muito idosos em situação de dependência, quer física quer económica e mesmo em situação de incapacidade, o que causa constrangimentos ao nível meso (família), micro (comunidade) e ao macro (sistema de proteção social). -----

Assim, entende a bancada do PSD de Penacova propor a criação de uma Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas por forma a garantir o bem-estar, dignidade e qualidade de vida da população idosa. -----

De seguida usaram da palavra os Senhores/as: -----

Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD) -----

Disse: -----

Aproveito esta oportunidade para solicitar ao Senhor Presidente do Município, como munícipe deste concelho, que entre em contacto com os promotores do monumento ao Senhor Doutor Homero Pimental, para o mesmo seja deslocado para junto das escolas, que se encontram anexas à rua que tem o nome deste ilustre pedagogo. Escola essa que foi começada a construir por ele próprio, sendo que a rotunda que se encontra neste local está abandonada e poderia ser aproveitada para a colocação do referido monumento. -----

Sei que foram os alunos que escolheram este sítio, mas na realidade a referida rotunda, naquela altura, não estaria disponível, pois existia ali uma palmeira, que neste momento deu lugar a um buraco e ervas. -----

Assim aquele canto deixaria de ser parque de estacionamento e permitia colocar novamente o banco que lá estava, isto no local onde se encontra presentemente o monumento-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 19 | 72



Aproveito também para voltar a pedir a V. Ex.^a, a mudança dos bancos que estão de costas para o monumento dos Combatentes do Concelho de Penacova, se possível puxar os holofotes que estão a iluminar as árvores e incliná-los para o referido monumento. Nem que fosse necessário reposicioná-los, dando outra beleza ao terreiro. -----

Queria também lembrar que o Dr. António José de Almeida, mais do que as árvores, merecia ser iluminado.-----

Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro (PS)-----

Reportando-se ao Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, teve conhecimento que o piso das duas salas, que é de madeira, neste momento já necessita de uma intervenção, uma vez que evidência sinais de degradação. -----

Por outro lado, a sala onde funciona o ATL é enorme, apenas existem aquecedores a óleo, que não podem ficar ligados durante a noite, porque as tomadas entram em subcarga e não são suficientes para o espaço. Por isso solicita que tenham em atenção essa questão e que seja colocado outro tipo de aquecimento, uma vez que as crianças estão nesta sala das 15H00 às 19H00, que é fria de inverno, o piso é em ladrilho e só os aquecedores não resolvem este problema. -----

Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-----

Referiu:-----

Sr. Presidente da Câmara; -----

Em pleno decurso do Festival da Lampreia em Penacova, não posso deixar de felicitar esta iniciativa que muito dinamiza o nosso Concelho neste fim-de-semana. -----

Em nome da CDU, quero demonstrar a nossa preocupação pela forma como estão a ser efetuados os trabalhos de desassoreamento do rio em Coimbra. -----

Há preocupação relativamente ao impacto ambiental. Ou seja, ao revolver-se o leito do rio, de forma contínua, podem resultar impactos no ecossistema, designadamente afetando os alevins de espécies diversas, como por exemplo a lampreia. -----

Sendo certo que é importante desassorear, há que minimizar os eventuais efeitos negativos, acompanhando e monitorizando a situação. Sob pena que nos próximos anos, o número de espécimes a subir o rio para a desova poderá ser fortemente afetado, podendo até colocar em risco a confeção de uma das iguarias que fazem parte do ex-líbris gastronómico do nosso Concelho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 20 | 72



Coloco-lhe a seguinte questão: -----

A Câmara de Penacova tem efetuado alguma monitorização sobre a forma como os trabalhos estão a ser efetuados? -----

Ilda Maria Jesus Simões (PSD)-----

Disse:-----

Senhor Presidente da Câmara; -----

Reconhecendo que gozamos de condições meteorológicas favoráveis, neste momento, e que se aproxima a passos largos o prazo estabelecido pelo Governo da Nação para a limpeza das nossas florestas; -----

Sabendo que alguns Municípios já têm estratégias montadas, de informação às populações e até aplicações para telemóveis, em prol do mesmo objetivo, que é limpeza, proteção de pessoas e bens; -

Atendendo a que o Município de Penacova também tem uma extensa área florestal; sabendo ainda a proliferação de leis nesta matéria, que está a ser quase semanal, com a recente publicação de nova Lei que clarifica conceitos e altera outros já pré-definidos, saiu mais recentemente um mapa das freguesias consideradas prioritárias, onde temos todas as freguesias, à exceção daquelas que arderam. -----

Posto isto, pergunto ao Senhor Presidente: tem o Município de Penacova algum plano traçado, alguma estratégia, algum mapa onde delimite as zonas prioritárias (embora isso não isente as outras) à volta das populações, à volta das habitações isoladas, que estão em áreas florestais e mesmo nas zonas industriais? Já encetou alguma diligência junto da população para informação das mesmas, evitando que sejam surpreendidas com as coimas e fiscalização? Há algum protocolo assinado ou pensado com as Juntas de Freguesias, para articularem melhor este trabalho? Já foi contratado pessoal ou adquirido equipamento para o efeito?-----

Gostava de ver esclarecidas todas estas perguntas e lembrar que o Estado é o modelo para todos nós e é ele que tem de dar o exemplo. É do exemplo que se educa, mais rápido e forma mais eficiente. -----

Para finalizar gostaria de dizer que esse exemplo parece não estar a ser dado pelo Município de Penacova e para isso basta olhar para a nossa Vila e arredores. -----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 21 | 72



Referiu:-----

Escola Beira Aguireira. Ensino profissional de referência que importa manter! -----

Fruto do trabalho dos seus diretores, professores, auxiliares alunos e famílias a Escola Beira Aguireira posicionou-se, desde o início dos anos 90 como uma escola de referência tendo formado grandes profissionais em diversas áreas do conhecimento, numa primeira fase na área do ensino profissional de ciências agrárias e ambiente e mais tarde, na viragem do século, na área de hotelaria, sendo um orgulho, para todos nós, hoje encontrar alunos formados nesta escola nos melhores hotéis e restaurantes do País. -----

Acontece que há uns anos, por vicissitudes diversas, a EBA enfrentou alguns problemas financeiros que conduziram ao encerramento da Escola de Mortágua, mantendo-se em funcionamento o até então designado Pólo de Penacova, para onde foi transferida a Gestão. -----

Para ultrapassar as dificuldades, a gestão da EBA optou por encontrar soluções alternativas, que entre outras coisas passaram pelo acolhimento de alunos vindos de países terceiros. -----

Na nossa ótica, a Escola Beira Aguireira, não estava preparada para receber alunos de culturas diferentes, tendo mantido a sua tradicional forma de gestão “intraparedes”, quando na verdade era também necessário fazer o acompanhamento extraescolar. -----

Diga-se em abono da verdade que estes alunos nunca tiveram uma tutoria da parte dos seus Países de proveniência, contudo também a EBA poderia e deveria ter ido mais além em matéria de acompanhamento. Entregues a si próprios, ficaram assim reunidas as condições para que as coisas começassem a correr menos bem: Problemas sociais, descatos, etc.. -----

Estando, no presente, em causa o normal funcionamento de uma instituição de ensino profissional estratégica para Penacova, a Câmara é chamada a intervir, como entidade moderadora e agente com responsabilidade no território. -----

Da nossa parte, não podemos continuar a apoiar medidas avulsas sem saber qual a estratégia, quer da escola quer da autarquia. Aliás já o tínhamos dito em mandato anterior, mas face ao agravamento das condições vimo-nos forçados a insistir e foi para isso que foi pedido ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora da educação que intercedessem junto da escola, através dos nossos vereadores.

Em respeito pelos profissionais que dela saíram, pelos alunos que lá estudam e das suas famílias, professores e funcionários e pelo bom nome da Escola e do ensino profissional é necessário que os seus dirigentes pugnem pelo futuro da escola e pelo bom nome de Penacova! -----

O ensino profissional e a Escola Beira Aguireira têm um legado que urge preservar!-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 22 | 72



Frutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD) -----

Fez seguinte intervenção: -----

Sem dúvida alguma que nos podemos orgulhar da nossa juventude e de todas as conquistas que vamos conseguindo. Mas, permitam-me referir, aquilo que mostra a última edição do jornal do Município - a total descrença deste Executivo nos jovens e nas suas capacidades. -----

Todos sabemos que grande parte da onda solidária que se gerou, após o incêndio do passado dia 15 de outubro, partiu de um grupo de jovens de S. Pedro de Alva, jovens esses que são o exemplo de uma geração com valores, na qual julgo que todos nós nos deveríamos rever. -----

Esse grupo de voluntários, sem qualquer aproveitamento político, ou de outro tipo, arregaçou as mangas e deu o seu contributo quando mais havia necessidade de o fazer. Certamente que não procuravam reconhecimento pelo que fizeram. -----

Mas estranho ver que neste jornal é feito o reconhecimento a um conjunto de individualidades, que por acaso estão ligadas ao Partido Socialista, e talvez necessitem desta promoção, em vez de ser reconhecido o importante contributo que este grupo de jovens deu a todo o seu concelho, que sem dúvida alguma serviu de exemplo para todos nós. -----

Nesta intervenção não posso deixar de reforçar a chamada de atenção, do meu companheiro de bancada, Luís Amaral, na passada sessão da Assembleia, relativamente ao mau estado das vias de comunicação e da falta de sinalização horizontal e vertical. -----

Refiro, em particular, a estrada Laborins / Hombres, que carece urgentemente de intervenção, nomeadamente alargamento e pavimentação, colocação de guardas de segurança em quase toda a sua extensão. Dou este exemplo, como poderia falar de outras, como a estrada de Carvalho. -----

É importante que se comece a olhar para todo o concelho, que se faça uma análise a toda a rede viária e se perceba onde há necessidade urgente de intervenção, para que, de uma vez por todas, se invista na segurança rodoviária, na preservação das vias de acesso às nossas aldeias, às nossas praias fluviais e a todos os pontos turísticos. -----

Carlos Tadeu Barreirinhas Paula (PSD) -----

Na sequência da proposta que apresentou, em nome da bancada do PSD, que é simbólica, e na sua perspetiva deve ser votada favoravelmente, não só pelos sinais que pretende dar ao tecido económico do concelho, dizendo que os acarinham, que precisam deles para crescer, para criar um concelho capaz de fixar pessoas, principalmente fixar jovens e garantir o futuro, vem falar de economia. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 23 | 72



Nesse sentido salientou:-----

Durante a última semana tive a oportunidade de estudar um pouco a capacidade do nosso Município em captar fundos comunitários. É com estranheza que verifico, mais uma vez, olhando para os valores do Centro 2020, que Penacova apenas consegue ficar atrás de Tábua, sem desprimor para os restantes membros da CIM, que de facto estão a fazer um trabalho interessante. Tábua tem igual número de projetos aprovados ao Centro 2020, apenas uma cabimentação orçamental ligeiramente diferente.-----

Uma vez que acredito, como social-democrata convicto, que o Estado tem de ter um papel na captação de investimento, na captação de emprego e criação de condições para que as empresas se fixem no nosso território pergunto: qual o papel que a Câmara Municipal está a ter neste âmbito? -----

De facto algo está a falhar neste binómio, ou são as empresas, e é preciso reconhecer isso e dizer que estão a falhar. Ou então é o Município que não garante as condições necessárias para que as empresas possam evoluir, captar os financiamentos que tem disponíveis e que estão a ser desaproveitados.-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Expôs: -----

Senhor Presidente da Câmara, -----

Na edição de 15 de fevereiro de 2018 do Jornal de Negócios, foi apresentado um trabalho interessante sobre o impacto do setor do turismo em Portugal no ano de 2017, onde é dito que 12,7 milhões de estrangeiros dão, ano recorde, à hotelaria nacional. -----

É também referido neste jornal, que o turismo representa cada vez mais em dormidas, em visitantes, em criação de valor e de riqueza do país. Que a barreira dos 23 milhões de turistas já foi ultrapassada em 2017 e portanto estamos a atingir, como é sobejamente conhecido e amplamente noticiado, valores recorde no setor de turismo. -----

O Governo da República Portuguesa, no ano de 2017, publicou um documento, da lavra do Ministério da Economia, designado Estratégia Turismo 2027, no qual aponta os seguintes elementos força estratégicos até 2027: -----

O turismo com reforçado impacto nas contas nacionais, para em 2027 representar 12,5% do PIB; as receitas mais do que duplicam nos doze anos em análise, de 2015 a 2027, ou seja, passam de 12,5 mil milhões de euros, para 25,8 mil milhões de euros. Em termos de variações percentuais das receitas do turismo em Portugal, considerando o ano de 2015 como ano base, ou o ano zero, as



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 24 | 72



receitas até 2027, em crescimento contínuo, que tendo por base o índice de mil milhões de euros, atingem em 2027 a percentagem de 124% em relação ao ano base de 2015. Neste período de análise as receitas crescem 38% nos primeiros cinco anos e 62% nos últimos sete anos. -----

O valor das receitas em hotelaria entre 2015 e 2020 tem um crescimento de 8%, ou seja, de 2,6 mil milhões de euros, para 3,6 mil milhões de euros e dispararam em 2020, subindo 62% até ao ano de 2027. As dormidas, em Portugal, crescem de 48,9 milhões no ano de 2015, para 79,8 no ano de 2027, o que representa uma variação percentual de 63%. -----

Portanto, é assumido pelo próprio Governo, que o setor de turismo é cada vez mais representativo e importante na criação de riqueza no nosso país.-----

Se até há pouco tempo, quer nos discursos nacionais dos vários governos, quer a nível local nos diversos municípios, o turismo serviu muitas vezes como palavra adorno dos discursos, hoje não é assim. Assume-se que o turismo é um valor efetivo para a criação de riqueza, para criação de valor, para criação de emprego. -----

Perante este cenário, perante estas perspetivas, perante a importância deste setor e sabendo que o nosso concelho tem reconhecidamente recursos, valores, potencialidades que nos destacam no panorama regional, no panorama nacional e que até se impõe em muitos aspetos internacionalmente, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara como é que pensa posicionar Penacova neste cenário? Objetivamente, como é que pensa investir para divulgar Penacova, puxar pelas suas potencialidades, de modo a aproveitar este cenário, esta corrente de valor do setor do turismo, em Portugal? -----

E vou-lhe apontar aquele valor que surgiu recentemente na comunicação social, do crescimento do turismo em Penacova, de 375%, mas até poderiam ser 500%. Obviamente que o turismo cresceu em Penacova em 2017, aliás ele cresceria mesmo que o Senhor não fosse Presidente de Câmara, ou mesmo que não existisse Câmara, por efeito de arrastamento do que se passa no país. -----

Mas não me responda com esse número, porque todos sabemos o impacto que tem, por exemplo, as dezenas de dormidas na Pensão Avenida, dos alunos da Escola Beira Aguireira. Tendo em conta que, infelizmente, no nosso concelho, a base em termos de dormidas e afluência de turistas é muito baixa, estes alunos potenciam enormemente o crescimento relativo e percentual do turismo no nosso concelho. Portanto não vá por aí. -----

Porém também lhe quero falar pela positiva, e nesse sentido importa ter uma estratégia e não apenas atividades pontuais ou ações pontuais. Alguma coisa tem sido feita, nomeadamente as ações relacionadas com a criação de rotas, trail running, as iniciativas ligadas ao Mosteiro de Lorvão, como o reconhecimento do Apocalipse de Lorvão, documento Património da Humanidade, que é valioso. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Mas, relativamente ao Mosteiro de Lorvão o Senhor Presidente já tem elementos de prova necessários ... -----

Neste momento foi interrompido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por ter excedido o tempo. -----

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS) -----

Disse: -----

Senhor Presidente da Câmara, -----

Ouvimos, há pouco tempo, que o Município ia iniciar obras no Parque Municipal. Gostaria que esclarecesse em que fase está o projeto e quando se vai iniciar, de modo a que os penacovensenses fiquem a conhecer o investimento que é necessário para aquele espaço. -----

Permitam-me comentar um comunicado que o PSD lançou em relação à Escola Beira Agueira, que na minha opinião em nada ajuda à resolução problemas que existem. -----

Pergunto: se tivéssemos um familiar, que quisesse estudar na EBA, depois de ver aquele comentário, aconselhávamos esse jovem a vir estudar para aquele estabelecimento de ensino? Certamente que não. -----

Realmente a questão dos alunos da Escola Beira Agueira é um problema sério, mas deve ser discutido com responsabilidade e nas instituições certas. Vir para a comunicação social falar da EBA num tom que penso não ser o correto, não é a melhor de o solucionar. -----

Permitam-me também que comente uma afirmação feita pelo Frutuoso, acerca do desinteresse deste executivo pelos jovens. Com certeza tem conhecimento da Escola de Artes, do investimento avultado que este Município faz neste âmbito, no desenvolvimento do desporto e no apoio que é dado aos atletas. Tudo isso é política de apoio aos jovens. -----

Portanto, quando dizemos que o Município não tem interesse pelos jovens, devemos ter bem noção do que estamos a falar. -----

Em relação ao suposto aproveitamento político do Município pela organização dos jovens que se gerou à volta dos incêndios, penso que não tem qualquer sentido. O Município deixou fluir o que se originou, de maneira autónoma, geriram o processo como quiseram e bem entenderam. -----

A questão dos incêndios é muito delicada e devemos ter cuidado quando fazemos algumas afirmações sobre um tema que foi muito complexo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 26 | 72



Para terminar, queria desejar as maiores felicidades ao Senhor Presidente da Assembleia, que vai ter brevemente um combate interno dentro do PS e dizer-lhe que pode contar com o meu apoio, com o meu empenho. Espero que ganhe! -----

Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)-----

Pretende abordar um assunto já focado, que se refere a algumas estradas, neste caso, na União de Freguesias das S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, nomeadamente a estrada S. Pedro de Alva – Cavaleiro, pequeno troço entre o Casal Novo e o cruzamento do Rebolo, que necessita de alguma reparação, até por questões de segurança. Também a estrada Hombres / Laborins, já com alguns anos e acusando a degradação natural, necessita de intervenção e colocação de alguns rails. Não para este ano, pois o orçamento está elaborado e aprovado, mas para 2019, são duas prioridades importantes em termos de segurança. -----

Reportando ainda à União das Freguesias de S. Paio de Mondego e S. Pedro de Alva, no mandato de 2009-2013, foi apresentado o projeto de regeneração urbana para S. Pedro de Alva e executou-se a obra da Fonte do Púcaro, mas de resto mais nada. Pelo que pergunta: há intenção de avançar com o projeto? -----

Foi efetuada a aquisição do terreno para implementar a rotunda da entrada de S. Pedro de Alva, na saída do IC6, junto ao cemitério, em 2013, e na altura faltavam apenas alguns projetos de especialidades, como águas pluviais, mas a obra acabou por não avançar até hoje. Esta intervenção, na entrada de Vila de S. Pedro de Alva é de facto importante, desde o eixo do Nó do IC6 até à Capela de Santo António. -----

São obras que gostaria de ver executadas durante este mandato.-----

Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção (PS)-----

Referiu:-----

Quero em primeiro lugar justificar o Voto de Louvor da bancada do PS. A bancada do PS em articulação com a Juventude Socialista entendeu oportuno apresentar um voto de louvor aos campeões de juniores de sub-20 do União Popular e Cultural de Chelo. -----

Louvamos o seu empenho, trabalho e dedicação ao desporto e à sua instituição, bem como a todos os jovens do nosso concelho que participam ativamente nas nossas associações, quer de cariz desportivo, social ou cultural. São estes os homens do amanhã, jovens que levam além concelho o desporto e o nome de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 27 | 72



Gostaria também de fazer um comentário e um pequeno reparo à intervenção de um membro do público presente, que veio representar a Juventude Social-Democrata - Carolina Rojais. Na sua pessoa, solicito à JSD que se desloque à nossa página da rede social da Juventude Socialista, veja os posts recentes acerca do nosso Plano de Atividades e podem verificar que a primeira etapa consta de "Ideias Pró-Municipais".-----

Nesse âmbito falámos com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova e agendámos para esta semana apresentar essas ideias em reunião do Executivo. Contamos com mais de vinte cinco ideias, sendo que uma delas é a que foi focada pela Carolina Rojais, na área da educação, que faz parte do documento. Contempla ainda outras, que vão de encontro ao que ao que foi referido pelo elemento do público, Daniel Eloy, sobre incubadora de empresas. -----

Dirigi-me desta forma à Carolina Rojais, porque não quero que volte acontecer o mesmo que se verificou em relação ao Conselho Municipal da Juventude. A JSD fez muito bem em vir apresentar a sua ideia ao Município para que se fizesse o pressing necessário para que fosse implementado, o que não sabiam é que esse Conselho Municipal da Juventude já estava a ser implementado e feito pela Juventude Socialista e com o Vereador Ricardo Simões. -----

Existe uma diferença entre a Juventude Socialista e a Juventude Social-Democrata: nós apresentamos ideias e executamo-las, não precisamos de vir para esta Assembleia Municipal deixar o nosso nome em ata, como faz a JSD. Não sei o porquê de virem aqui apresentar essas ideias e quererem deixar em ata, certamente para ficarem vistos com outros olhos pelo seu partido. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Referiu:

Sendo esta a primeira Assembleia Municipal do atual mandato em que participo, quero deixar uma palavra a todos, tanto aos que já vem do passado, como aos que chegaram de novo, desejando um trabalho profícuo, na expectativa de que todos saibamos debater, nesta sede, com elevação, aquilo que verdadeiramente interessa aos destinos do nosso concelho. Só assim conseguiremos dignificar este órgão e o mandato que nos foi concedido. -----

Ainda sobre a intervenção do Senhor Deputado Carlos Paula, bem sei que passado é passado e o futuro é que interessa, mas permita-me que devolva a questão que deixou ao Senhor Presidente da Câmara. Pergunto-lho: o que é que o seu partido, do qual o Senhor é militante tão convicto, fez durante vinte anos, em que teve os destinos desta autarquia para captar investimento, para criar postos de trabalhos neste Município? Não fez nada e o pouco que fez foi mal. Todos sabemos o estado em que deixou o parque empresarial da Alagoa, que teve de ser totalmente reformulado. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 28 | 72



Prosseguindo, o assunto que pretendo focar refere-se à notícia que nos deu conta da futura instalação do Parque Eólico de Penacova na Serra da Portela de Oliveira.-----

A esse propósito, gostaria de chamar a atenção dos Senhores Deputados, que este projeto da energia eólica em Penacova se iniciou muito antes de 2009, com o Executivo liderado pelo Eng.º Maurício Teixeira Marques. Mas a verdade é que, ou porque os ventos não eram bons, ou por desinteresse, ou por desleixo, ou por falta de vontade política, ou falta de dinâmica, a verdade é que esse projeto não passou disso mesmo. Um projeto, um nado morto, porque aquilo que pude apurar, é que em 2009, quando o Executivo liderado pelo Dr. Humberto Oliveira tomou posse pela primeira vez, este projeto tinha sido completamente abandonado.-----

Portanto, como em muitas outras coisas, foi mais um projeto adiado, foi mais uma oportunidade que se perdeu para Penacova, em prejuízo do concelho e do desenvolvimento deste território.-----

Naturalmente que é com enorme satisfação, que vejo que este projeto pode ser retomado, e mais do que isso, pode finalmente ver a luz do dia. Ao que tive ocasião de apurar, este projeto não só já se encontra licenciado, como a sua implantação no terreno já está programada e calendarizada para o primeiro semestre do corrente ano de 2018, o que evidencia o seguinte: ou os ventos em Penacova mudaram, o que não acredito, mesmo tendo em conta as alterações climáticas que temos vindo a assistir, ou aquilo que verdadeiramente mudou foram os protagonistas, a vontade política, a dinâmica e a capacidade de fazer. Isso sim é que mudou!-----

Por isso esta notícia deixa-me particularmente satisfeito e é bem elucidativa, na minha modesta opinião, que ao invés daquela desculpa esfarrapada que se dava, que em Penacova nem os ventos prestavam, eu digo o contrário – em Penacova até os ventos são bons. Esta notícia prova-o inequivocamente.-----

Há no entanto uma questão que me preocupa e que gostaria de ver esclarecida pelo Senhor Presidente da Câmara. Junto ao espaço em causa existem moinhos de vento que naturalmente são um ex-libris e uma marca do concelho. É o que lhe pergunto é se a implantação dos aerogeradores eventualmente contendem com os moinhos ou se os interesses dos projetos que possam existir para aquele local, foram previamente acautelados. -----

Mas, Senhor Presidente da Câmara, com a toda a frontalidade, não queria terminar a minha intervenção sem antes dizer o seguinte: há poucos dias tomámos conhecimento de que teria assumido o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A.. -----

Permita-me que lhe confidencie a minha modesta opinião. Politicamente julgo que é um erro, pois o Senhor já tem sido tão massacrado com este folhetim do hotel, mesmo não tendo quaisquer responsabilidades na sua administração, vir agora a assumir as rédeas diretivas da sociedade do



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 29 | 72



hotel e com isso assumir estas responsabilidades acrescidas, é arranjar mais “sarna para se coçar”. Mas também lhe digo com a mesma frontalidade: sendo na minha opinião um erro político, como já disse, revela uma coragem e um sentido de responsabilidade, que tenho de lhe “tirar o chapéu”. -----

Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)-----

Disse:-----

No que respeita ao Doc. n.º 7, apresentado pela bancada do Partido Socialista, penso que deve ser feita uma alteração ao texto, uma vez que a Juventude Socialista não tem assento parlamentar na bancada da Assembleia Municipal. Pode ter aqui um representante, mas não é eleito pela Juventude Socialista, é eleito por uma lista do Partido Socialista e portanto não deve ser uma proponente do documento.-----

Reportando à intervenção do Senhor Deputado Pedro Alpoim, considera que o apoio à Escola de Artes é investir na juventude e que é bem notado o investimento da Câmara Municipal. Sabemos quais os montantes que lhe são entregues, mas não sabemos como estão a ser geridos, porque ainda ninguém apresentou o relatório de contas ou o relatório de atividades. Temos que ter em consideração que o dinheiro vai para lá mas não sabemos como é gasto, não sabemos se é nos jovens, se é nos adultos, ou em quê. -----

Continuando, Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia coloquei-lhe a questão em relação à reposição de valores em excesso na proposta da empresa que presta serviço de limpezas. Gostaria de saber se já tem uma resposta sobre essa matéria. -----

Apesar de já ter sido abordada a questão dos incêndios do passado mês de outubro, pergunto ainda:

O Executivo tem alguma medida prevista, para ser implementada caso os particulares não façam limpeza das matas até ao dia 15 de março? E como está a questão da articulação com as Juntas de Freguesia, Câmara Municipal e baldios, no que respeita às matas que não são dos particulares? O que tem o Executivo delineado em termos de prevenção das áreas não ardidadas? Há previsão de reforço de equipas de proteção e de prevenção? -----

No que respeita à sinalização vertical das estradas que foram afetadas pelos incêndios, muita está por reparar e por repor. Como está esse processo? -----

Ainda no âmbito da proteção da floresta, há outro aspeto que não podemos ignorar: a ADESA. Agora já não sei se é bem fadada ou mal fadada. Antigamente era mal fadada até pela pessoa que estava à frente, que era alvo do PS, agora não sei. Já é usada por todas as Câmaras Municipais de um modo que me escandaliza até e encobre tantas situações que nos deixa perspicazes e alerta. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 30 | 72



Mas a ADESA teve uma máquina danificada no incêndio em Penacova, o parque de máquinas se não está constantemente avariado, está obsoleto, trabalha meio-dia e está dois dias avariado. O que tem os associados da ADESA previsto para que esta associação continue a ser uma ferramenta essencial para a manutenção e prevenção da floresta? -----

Questiono ainda o Senhor Presidente relativamente às indemnizações às famílias afetadas pelos incêndios. Como está o processo, quer em termos de verbas transferidas pelo Governo, quer em termos de verbas da conta solidária do Município de Penacova? Já há famílias indemnizadas? O dinheiro ainda está por distribuir? Há algum inconveniente na distribuição desses valores? -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Informou que no plano de investimentos traçado para o IP3 estão previstos 2,5 milhões de euros para estabilização de taludes (na zona de Espinheira e Botão). Esta obra está em fase de adjudicação. -----

Estão ainda previstos 9,5 milhões de euros para uma intervenção profunda entre Souselas e Oliveira do Mondego (inclui o concelho de Coimbra, Penacova e Mortágua), numa extensão de 28 Km. Está orçamentada para 2018, embora desconheça o plano de trabalhos. -----

Prevê-se também para 2018 um investimento de 500 mil euros, no nosso troço, para sinalização. -----

Tudo isto são boas intenções, mas não chega. É isso que quero reforçar. Não chega porque o IP3, como disse há poucos dias numa entrevista à SIC, precisa de uma intervenção profunda. Também assim é, porque, estamos todos de acordo, que esta estrada não pode ser substituída por nenhuma outra, seja mais a sul, mais a norte ou mais ao centro, ou como refere o documento que o Senhor Presidente da Câmara apresentou, em perfil de autoestrada. Todos desejamos que haja autoestrada, mas o IP3 não pode ser substituído por autoestrada. -----

Ainda, como isto nos diz respeito a todos, não podemos estar distraídos mesmo em relação a estes investimentos, porque as intenções são boas, mas com bom rigor, total clareza e honestidade, sabemos que há cativações no Orçamento de Estado, que as cativações afetam mais o investimento do que as despesas correntes. Portanto, sendo este um investimento, temos de estar atentos para que não deixemos de pressionar e isso compete-nos a todos, cada um nas suas responsabilidades, para que de facto se façam as intervenções. -----

Também queria sublinhar o que o Senhor Presidente da Câmara disse há pouco, de que temos de ter este assunto permanentemente em cima da mesa e na agenda política. Até porque é necessário perceber que o contexto se alterou um pouco, naquilo que são os interesses regionais. Ou seja, até há poucos meses o IP3 era importante para toda a gente e agora parece que para alguns deixou de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 31 | 72



ser importante. Porque a partir do momento em que se passou a discutir a autoestrada Coimbra / Viseu, com mais pertinência e em que colocou a hipótese de o traçado ser a sul, por questões várias, boa parte dos concelhos a sul já não querem saber do IP3. -----

Quer isto dizer que nós, autarcas de Penacova, temos de nos unir àqueles para quem o IP3 é importante em qualquer circunstância, designadamente Coimbra, Penacova, Mortágua, Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, entre outros. Este é o momento certo para mantermos a pressão e o foco naquilo que é a questão do IP3, que é absolutamente decisiva para todos nós. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Em resposta às questões levantadas, referiu: -----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Luís Amaral, partilha a sugestão que deu relativa à melhor localização para o monumento ao Dr. Homero Pimentel, que seria junto às escolas, que tem o seu nome e tentou fazê-lo por várias vezes, mas a entidade organizadora assim não o considerou. A última palavra seria sempre da Câmara Municipal e assume a responsabilidade da localização onde está, mas pode dizer que não foi por falta de tentativa. -----

Mas na realidade é difícil agradar a todas as pessoas, para uns hoje está bem naquele local, para outros não. Para uns os bancos estão melhor virados para a direita, para outros para a esquerda e por isso também resiste um pouco às mudanças. -----

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Conceição Cordeiro, recentemente chegou a preocupação dos encarregados de educação em relação ao Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, que reconhecidamente começa a apresentar sinais de degradação e que urge resolver. A Senhora Vereadora naturalmente que articulará com o Senhor Presidente da União das Freguesias, na tentativa de encontrarem as soluções possíveis, dentro do que competir a cada um, sendo que vão sempre existir situações de fronteira, que certamente terão capacidade de resolver, avaliando, dentro dos orçamentos disponíveis. -----

No que respeita à intervenção do Senhor Deputado Álvaro Miranda, o Município de Penacova não acompanha diretamente a questão do desassoreamento do rio Mondego, uma vez que não tem essa competência. -----

De qualquer forma na próxima terça-feira vai decorrer uma reunião, não para esta questão específica, mas relacionada com o rio Mondego, sendo que um dos convidados é o Prof. Pedro Raposo. Nessa altura gostaria de partilhar com ele estas questões, que tem uma complexidade e tecnicidade que requer partilha de conhecimento por parte de quem sabe e acompanha estas matérias. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 32 | 72



Relativamente ao que está previsto fazer face ao novo enquadramento em termos de defesa da floresta, independentemente deste novo contexto, penso que o que é inteligente nesta matéria, será reger-mo-nos pela legislação que estava em vigor, eventualmente sendo um pouco mais acutilante na intervenção. Julgo que todos reconhecemos que temos de ter esta capacidade. -----

Mas, sendo práticos, se correr mal durante o próximo verão, vai ser um drama, pois não há município neste país que vá fazer o que a lei determina. Até pode ter técnicos, verba disponível, etc., mas não vai haver pessoal para fazer esse trabalho. Se cumprirem a lei, nomeadamente deixar de usar moto-roçadoras e afins quando se iniciar o período crítico, então é mesmo impossível, a não ser que todos trabalhassem vinte e quatro horas por dia. -----

Portanto é necessária calma, ponderação, esquecer os prazos, fazer um trabalho sério, de trás para a frente. Um trabalho planeado, que vai demorar não três meses, mas três anos e julgo que só assim lá podemos chegar. Admito esse risco e assumo a responsabilidade de fazermos as coisas com calma, ponderação e planeamento. -----

Neste âmbito há duas áreas a que devemos dar prioridade:-----

As zonas industriais e essa responsabilidade tem de ser claramente do Município, se o proprietário não o fizer tem de ser a Câmara a fazê-lo. Naturalmente que temos de ter este cuidado, estamos a falar de 100 metros dos polígonos industriais, onde se vão incluir muitos proprietários, alguns que nem vamos conseguir identificar. Isto vai acarretar alguns problemas, até podemos estar legitimados para proceder ao corte das árvores, mas é necessário agir com algumas precauções. -----

Outra área a que devemos dar prioridade é a questão das aldeias e nesse sentido o Vereador Ricardo Simões e o Senhor Arquiteto Vasco Morais já tiveram uma reunião com o GTF, sendo que o primeiro trabalho é cartografar todas as aldeias e assinalar até onde deve ser feita a gestão de combustível, de acordo com a lei de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Entretanto o Município de Penacova está a ir além do que é a sua estrita obrigação, uma vez que está a tratar da rede primária, que é competência do ICNF. Já iniciou na serra do Bussaco e é para estender até à Serra da Atalhada, nomeadamente de pagar os 15% que não são apoiados pelo POSEUR. -----

Para além disso, com um trabalho conjunto com a Fundação Mata do Bussaco e os três Municípios aderentes, provavelmente seremos o primeiro local do país onde vai existir uma brigada de sapadores florestais que a Secretaria de Estado das Florestas vai distribuir pelo país. Os concelhos de Mortágua, Penacova e Mealhada vão ser pioneiros na existência dessa brigada. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 33 | 72



Em suma, em relação à gestão de combustível, estamos a executar a rede primária, vamos-nos concentrar nos parques industriais e nas aldeias. No futuro iremos às estradas, vias e afins, com planeamento, porque não vamos ter tempo nem recursos para tudo. -----

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Cristina Roma, concordo com tudo, apenas uma pequena correção de semântica, quando diz que a Escola Beira Aguireira enfrentou problemas financeiros. A EBA enfrenta problemas financeiros que vão ter continuidade, está em PER, que permite apenas algum alívio mas não se retira esta condição. -----

Nesse contexto, tendo consciência do que está em causa, mas também da importância que a EBA tem para Penacova, independentemente do nosso posicionamento e do trabalho que seja necessário fazer, não deixando de criticar o que considerarem pertinente, não deixando de chamar a atenção da Escola, da Câmara, das Juntas de Freguesia, dos alunos, espero que todos tenhamos algum cuidado para não dar uma imagem negativa da escola para o exterior, mesmo que sem intenção. -----

Naturalmente que se trata de um processo gradual, a própria escola, como disse, possivelmente estava preparada para receber alunos de Penacova, de Mortágua, de Vila Nova de Poiares, etc., mas neste momento recebe alunos de outros países, que vieram de outras culturas e tudo isto necessita de uma aprendizagem que não é imediata. Por isso vamos acreditar nas pessoas, nas instituições e tentar construir esse processo. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Frutuoso Oliveira, falou no Jornal do Município e do reconhecimento de pessoas ligadas ao PS, não sei a que se refere mas vou tentar verificar o que consta. -----

Como já tive ocasião de dizer, todos somos importantes e todos conseguimos dar uma lição da capacidade de nos mobilizarmos, de acompanharmos esta situação. O Grupo de Jovens de S. Pedro de Alva, também contribuiu para esse trabalho, que deve ter continuidade, eventualmente com menos acuidade, com menor necessidade imediata. Estamos todos os dias a trabalhar nesse sentido, nomeadamente resolver a questão das segundas habitações, a reconstrução dos barracões, o apoio psicológico, a “guerra” que está para começar com as primeiras habitações, quando começar o impacto entre o que está na lei e a realidade de cada um. Temos ainda muito trabalho nessa matéria e até ao momento, modéstia à parte, em Penacova soubemos dar essa resposta e portanto vamos continuar. -----

No que se refere às vias de comunicação, temos consciência do seu estado de deterioração, com o decorrer do tempo e certamente será uma reflexão, até de outra dimensão, que de futuro devemos fazer, no âmbito do Executivo Municipal. No entanto não deixar de dizer que a prioridade neste



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 34 | 72



momento são duas estradas na Freguesia de Carvalho e enquanto essas não estiverem executadas, dificilmente outras, com investimento significativo, poderão avançar. -----

A questão da sinalização horizontal e vertical é outra realidade e efetivamente encontra-se em mau estado não apenas nas Freguesias onde ocorreu o incêndio, mas também em outras. A este respeito tive uma reunião na passada quinta-feira, visando fazer um planeamento das necessidades, tanto na sinalização horizontal como na sinalização vertical (sinal de trânsito e direcional). Logo que o projeto que suportará a nossa decisão esteja executado, devemos decidir quais as prioridades.-----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Carlos Paula, não lhe vou responder hoje, porque o Senhor não estudou tudo, mas na próxima Assembleia Municipal terei todo o gosto em esclarecer. ----

Terá é que me lembrar porque eventualmente vou-me esquecer, tal como aconteceu na questão colocada pelo Senhor Deputado Sérgio Assunção relativa ao aumento de encargos com a empresa de limpezas. -----

A este propósito, embora não menospreze os números, pois valorizo-os em muito e não são um orgulho para nenhum de nós, mas certamente que se empresas como a Água das Caldas de Penacova, ou os Aquinos, tivessem outra política de financiamento dos seus investimentos, provavelmente os Municípios de Penacova e Tábua estariam melhor classificados. -----

Reitero que os números de que falou não nos podem orgulhar e são preocupantes, mas termine o estudo em relação a esta matéria e depois terei todo o gosto em lhe responder à sua questão.-----

Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, podia-lhe falar das praias fluviais, das rotas, do trabalho desenvolvido no Mosteiro de Lorvão, do Museu do Moinho, etc., mas vou-lhe falar do futuro.-----

Um pequeno apor para este que é um trabalho de médio e longo prazo. Na próxima quinta-feira, na BTL, no momento da Comunidade Intermunicipal, vamos apresentar o projeto “Penacova by heart”, que tem o objetivo de fazer a promoção de todas as entidades empresariais do concelho de Penacova ligados ao turismo (restaurantes, alojamentos, atividades, empresas, pontos de interesse, etc.).-----

Claro que este é um primeiro passo para um projeto que queremos maior, como uma plataforma não só local, mas pelo menos sub-regional. Uma plataforma não só de promoção, mas também de venda.

No que se refere aos números, não estudei essa questão, mas duvido que os alunos da EBA estejam incluídos nesse cômputo, de qualquer forma irei tentar perceber esse contexto. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 35 | 72



Em relação à intervenção do Senhor Deputado Pedro Alpoim, no que se refere ao Parque Municipal, o processo está a decorrer, foi remetido ao Tribunal de Contas para visto e aguardamos que isso aconteça para dar início à obra, assim que o empreiteiro tenha disponibilidade. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Paulo Coelho, em relação às vias de comunicação já tive ocasião de responder. Na questão da regeneração urbana, como disse e bem, começámos em 2013 dois projetos, além de Penacova, nas Vilas de S. Pedro de Alva e de Lorvão, sendo que qualquer dos projetos está concluído. -----

Confesso que nesta temática cometi um erro de análise, ia tentando ler sinais, e o que percebia aquando do último QCA é que eventualmente a regeneração urbana ia ser uma prioridade. Por isso começámos a trabalhar nesses projetos, tanto em Lorvão como em S. Pedro de Alva, mas o que foi negociado com a União Europeia não foi exatamente assim. Nos centros urbanos de maior dimensão até foi uma prioridade, temos concelhos como Oliveira do Hospital que tem seis milhões de euros para investimento, enquanto Penacova tem cerca de um milhão e duzentos mil. Acresce que na Região Centro temos uma limitação, que só se verifica na região, em que esse investimento apenas pode ser feito na sede do concelho. É essa verba que vai participar as obras no Parque Municipal e, numa segunda fase, a requalificação do edifício do antigo Tribunal. -----

Neste contexto os outros dois projetos ficaram prejudicados no seu desenvolvimento, perspetivando-se, caso haja possibilidade na reprogramação de 2019, alargar este investimento a outros centros urbanos, que não só a sede do concelho – Lorvão e S. Pedro de Alva.-----

Como disse em relação às estradas, também aqui a minha prioridade será Lorvão e não S. Pedro de Alva, por razões óbvias, que tem a ver com a valorização do Mosteiro. -----

Portanto e neste âmbito há toda uma lógica que espero ver concretizada, o que não prejudicará a questão do projeto da rotunda, que está concluído. Se visitar o site do município, onde constam os projetos para futuro, este também se inclui e efetivamente são intervenções que gostaria de já ter concretizado. -----

Isso ainda não se verificou, por questões meramente financeiras. Em função das prioridades que vamos estabelecendo e do orçamento disponível, claramente que pretendemos fazer esta obra, com intervenção entre as duas rotundas, mesmo sem fundos comunitários. Para o projeto na sua globalidade aí sim precisamos de apoio comunitário, caso contrário será difícil de orçamentar. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Pedro Rodolfo Assunção não fez nenhuma intervenção direta, apenas algumas considerações. De qualquer forma associo-me ao Voto de Louvor aos juniores do União Popular e Cultural de Chelo, que de facto honraram o nome de Penacova e de Chelo.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 36 | 72



Também dizer que, enquanto Presidente do Município e reconhecendo por vezes algum desconforto com as intervenções da juventude, que são mais acutilantes, naturalmente que estamos sempre recetivos para ouvir as suas propostas, até porque é através da juventude que se pode perspetivar o futuro.-----

Por isso estamos sempre disponíveis para receber esses contributos, pessoalmente, ou em reunião do Executivo, em função da opção.-----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, o projeto do parque eólico foi licenciado e eventualmente no primeiro semestre deste ano entrará em execução. -----

Quanto aos moinhos de vento é uma questão que também me preocupou, de alguma forma e em bom rigor apenas instalava as torres acima dos moinhos da Portela de Oliveira, no sentido da Cruz Alta. No entanto sabemos a sensibilidade destas questões, nomeadamente com as comissões de compartes, baldios e afins e sendo uma fonte de receita, não quis que Penacova ficasse prejudicado em relação a Carvalho e de Sazes de Lorvão.

Neste caso na Freguesia de Penacova serão instaladas três torres, supostamente, e esperamos que o impacto seja mitigado. -----

Sobre o exposto pelo Senhor Deputado Sérgio Assunção, na realidade ainda não verifiquei a questão dos montantes com a empresa de limpezas.-----

No que se refere às indemnizações decorrentes dos incêndios, o Senhor Vereador Ricardo Simões tem acompanhado esta questão mais de perto, no entanto se ainda não foram pagas, estarão para breve.-----

Relativamente à conta solidária do Município, a verba ainda está depositada, pois segundo foi dito na altura é necessário elaborar um regulamento para a sua utilização e ainda não o fizemos. -----

Usaram da palavra ao abrigo do artigo 25º, n.º 3 do Regimento, os Senhores:-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara, para lhe colocar algumas questões relativas a perguntas concretas, que objetivamente não foram respondidas: -----

- Que máquinas têm efetivamente o Município, neste momento, a desenvolver trabalho de limpeza de caminhos florestais e agrícolas, que sabemos que estão bem complicados nalgumas Freguesias? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 37 | 72



- Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude que aqui foi referido: que reuniões foram levadas a cabo no que diz respeito ao Conselho Municipal da Juventude? Que atividades foram desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Juventude? Quem dão os membros do Conselho Municipal da Juventude? -----

Sugiro que se marque uma reunião desse órgão, para que todas as organizações de juventude do Município possam apresentar as suas propostas. -----

- Saiu uma publicação acerca da percentagem de aumento de turismo e todos os órgãos de comunicação do regime se apresentam a publicitar o mais rápido possível. Saem os números do investimento em Penacova, nem uma palavra, porque são números que não interessam. -----

Frutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD) -----

Disse: -----

Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara apresentasse as propostas do Senhor Deputado Pedro Assunção, pois não encontrei nenhuma delas publicadas nas páginas a que se referiu. -----

Depreendendo que há uma ligação tão forte entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Deputado, Presidente da Juventude Socialista, gostaria também que houvesse pressing para que em vez de discutirmos aqui as propostas da juventude, pudéssemos discuti-las no Conselho Municipal da Juventude. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Respondendo às questões suscitadas, salientou: -----

Em relação à limpeza de caminhos florestais, estão disponíveis para executar estes trabalhos os equipamentos do Município e os da ADESA, sendo que a motoniveladora desta associação ficou destruída nos últimos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017. -----

Relativamente a esta matéria, como já disse em vários locais, desde que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis tomou posse como Presidente da ADESA, há quatro, sem desprimor para nenhum dos seus antecessores, tem sido inesgotável no sentido de encontrar soluções, alternativas de financiamento seja nos diversos agentes do Governo, na área das Florestas ou da Proteção Civil. Eu próprio a acompanhei a algumas reuniões, a Lisboa, mas de facto ainda não obtivemos os resultados desejáveis e adequados para aquela instituição. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 38 | 72



Portanto deixo esta palavra de reconhecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis e Presidente da ADESA, Dr.ª Lurdes Castanheira, que tem sido incansável e tem tentado fazer esse trabalho, de forma assertiva, embora não surtido resultados até à data.-----

Em relação ao Conselho Municipal da Juventude, não me perguntem quantas reuniões já existiram, até porque quem tem essa competência é o Senhor Vereador Ricardo Simões. Mas alerta para o seguinte, pois estas intervenções foram muito sintomáticas da razão porque alguns resistem a esta questão – o Conselho Municipal da Juventude não é o órgão próprio para a luta de juventudes partidárias. Se é para ser uma guerra de juventudes partidárias, cada uma tem os seus fóruns para o efeito. -----

Por conseguinte devem decidir o que querem para o futuro desta terra. As aspirações políticas de cada um são legítimas, mas vamos tentar construir um projeto comum e não dois projetos. -----

Em relação à suposta proximidade com o Senhor Deputado Pedro Assunção, é exatamente a mesma que tenho com o Senhor Deputado Frutuoso Oliveira. Por vezes até encontro mais vezes o Senhor Deputado Frutuoso Oliveira, que o Senhor Deputado Pedro Assunção. -----

O que o Senhor Deputado Pedro Assunção me fez chegar foi a intenção de ter uma reunião para apresentar as suas propostas, ao que respondi que poderia ser comigo, se assim o pretendesse, ou em sede de Executivo Municipal, no período de intervenção do público, como fez a JSD. -----

De seguida a sessão foi interrompida pelo período de cinco minutos, retomando-se os trabalhos de seguida, com a votação dos documentos apresentados no início deste ponto: -----

Doc. 1 – Apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara - *MOÇÃO SETORIAL - Requalificação URGENTE do IP3 (Itinerário Principal 3)*. -----

Aprovado, por unanimidade. -----

Doc. 2 – Voto de Louvor à *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova* (apresentado pela bancada do PS – Pedro Alpoim)-----

Aprovado, por unanimidade. -----

Doc. 3 – *Apresentado pela bancada do PSD – Luís Amaral - Proposta de Louvor à atuação dos Bombeiros Voluntários de Penacova*. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 39 | 72



Aprovado, por unanimidade. -----

Doc. 4 – Apresentado pela bancada do PSD – Luís Amaral – PROPOSTA – Atribuição de nome de Rua Professor / Pintor João Martins da Costa. -----

Rejeitado com 18 (dezoito) votos contra e 11 (onze) a favor. -----

Votaram contra os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Alcino Silva Francisco, Cristina Maria Mateus Oliveira e Luís Manuel Marques Pechim. -----

DOC. 5 – Apresentado pela bancada do PSD – Carlos Tadeu Paula - Voto de Louvor às Empresas do Município distinguidas com o estatuto de PME Excelência e PME Líder-----

Aprovado, por unanimidade. -----

DOC. 6 – Apresentado pela CDU – Álvaro Miranda – PROPOSTA - Pela atribuição do nome Prof. Manuel Tomé à Ponte da Rebordosa/Louredo. -----

Aprovado, por unanimidade. -----

DOC. 7 – Apresentado pela CDU – Álvaro Miranda – MOÇÃO - MELHORIA E ALARGAMENTO DO IP3 SEM PORTAGENS PELA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO -----

Aprovado, por unanimidade.

DOC. 8 – Apresentado pela Bancada do PS – Pedro Assunção - Voto de Louvor aos Campeões de Juniores Sub – 20 de Futsal da União Popular e Cultural de Chelo. -----

Aprovado, por maioria, com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Vítor Manuel Cunha Cordeiro, Cristina Maria Nogueira Roma, Carlos Manuel Santos Sousa e Ilda Maria Jesus Simões. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 40 | 72



Doc. 9 – Apresentado pela bancada do PSD – Cristina Roma - *PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE PESSOAS IDOSAS – CMPPI*-----

Rejeitado com 18 (dezoito) votos contra e 10 (dez) a favor e 1 (uma) abstenção. -----

Votaram contra os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Alcino Silva Francisco, Cristina Maria Mateus Oliveira e Luís Manuel Marques Pechim. -----

Absteve-se o Senhor Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -----

Declarações de Voto: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (em nome da bancada do PS) -----

Relativamente ao Doc. 4) a bancada do Partido Socialista nada tem contra que de futuro esta rua se venha a chamar Rua Professor / Pintor João Martins da Costa, no entanto os procedimentos não foram os corretos. A questão deveria ser previamente aprovada pela Assembleia de Freguesia de Penacova, que é a entidade competente e só depois presente à Assembleia Municipal. Por esse motivo votaram contra. -----

No que se refere ao Doc. 9) – Proposta de Criação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas - tendo em conta o excelente trabalho que tem sido feito, quer pelas IPSS, quer pelos técnicos do Município e respetivos serviços, que tem respondido de forma capaz e efetiva aos casos que tem surgido, tem dúvidas que se justifique neste momento criar uma comissão deste tipo, face ao enquadramento legal que existe. -----

Quanto ao Doc. 6) - Pela atribuição do nome Prof. Manuel Tomé à Ponte da Rebordosa/Louredo -, votaram favoravelmente, no entanto lembram que esta ponte também pertence ao Município de Vila Nova de Poiares. Para que isto possa ser uma realidade a Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Poiares terá de se pronunciar. Portanto o voto está condicionado a essa premissa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 41 | 72



Carlos Manuel Santos Sousa (em nome da bancada do PSD)-----

Declarou: -----

Votámos favoravelmente as propostas que foram apresentadas, independentemente do proponente, sempre que entendemos que a matéria que está a ser votada é do interesse do Município, do interesse cultural ou da preservação da memória de alguém. -----

Percebemos, nesta Assembleia que o inverso já não se verifica, porque quando as propostas são apresentadas pelo PSD nunca são aprovadas pelo Partido Socialista, independentemente do seu mérito. -----

Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)-----

Referiu:-----

A Câmara Municipal ajudou, colaborou, pagou (não sei se a 100%) a elaboração de um livro da obra do Professor Martins da Costa e bem. Posto isto, é com tristeza que vejo que agora não aprovaram a proposta de dar o seu nome a esta rua. -----

Com certeza a maioria dos Senhores Deputados do Partido Socialista, que fazem parte desta Assembleia, não conhecem a Rua Olival do Mondego, uma rua sem história e neste âmbito quero lembrar o que me disse no passado um ex-Presidente desta Câmara, o Senhor Dr. Artur Soares Coimbra – está na altura de mudar nomes que nós, nem eu, nem o Senhor e muito menos alguns mais jovens conhecem. -----

O Professor João Martins da Costa foi um grande pedagogo, viveu em Penacova durante muito tempo, deu-nos muitas lições e mereceria esta homenagem, imortalizando assim a sua pessoa. -----

Frutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD)-----

Declarou que, com o seu colega de bancada, Carlos Paula, votaram favoravelmente o Doc. 8), considerando que é sempre de louvar qualquer conquista feita pelos jovens.-----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Declarou: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 42 | 72



Votei favoravelmente o documento apresentando pelo Senhor Luís Amaral, relativo ao louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, contudo, no seu texto, quando se fala em “homens” deve acrescentar “mulheres”, na minha opinião. -----

Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)-----

Referiu que o que aprendeu, em português, foi que quando se pretende utilizar os dois sexos, se aplica a expressão “homens”. De qualquer forma procede à alteração da proposta, que se encontra transcrita já com esta nova redação. -----

Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)-----

Referiu:-----

O União Popular e Cultural de Chelo é o clube do meu coração, da minha terra, do qual também sou atleta, embora em outra modalidade. Votei favoravelmente, apesar de não concordar, na íntegra, com o texto da proposta, pois a bancada do Partido Socialista não inclui membros eleitos pela Juventude do PS. -----

Quanto à proposta de criação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, a bancada do Partido Socialista entendeu por bem votar contra. Relembro que também foi apresentada aqui uma proposta, em devido tempo, para criação de uma Comissão de Acompanhamento das Vítimas dos Incêndios, sendo que foi igualmente rejeitada. Contudo, o Senhor Presidente ainda hoje disse que as vítimas dos incêndios estão pouco acompanhadas e tem problemas em receber os seus financiamentos. Eventualmente podemos criar agora uma situação idêntica. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 43 | 72



A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI A EDIFÍCIOS TOTAL OU PARCIALMENTE DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO DE PENACOVA, NO PASSADO DIA 15 DE OUTUBRO. -----

Este ponto não foi votado. -----

3.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a discussão simultânea, os pontos 3.3.1) a 3.3.13). -----

Usaram da palavra dos Senhores/as: -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Destacou que a sua intervenção é válida para todos estes protocolos e outros que se vierem a realizar. -----

Esta situação já aqui foi abordada e parece que não está convenientemente resolvida. É de toda a conveniência que quando as Juntas de Freguesia enviam o pedido de apoio ao Município, e são presentes à Assembleia Municipal, os deputados municipais tenham conhecimento de qual o procedimento adotado, no âmbito da contratação pública, que deu origem à execução da obra em causa. Se foi um ajuste direto simplificado, um ajuste direto ou um concurso público. -----

Este aspeto é de primordial importância, sob o ponto de vista da legalidade dos apoios a conceder. Os deputados municipais têm o dever de fiscalizar, o direito de saber se esses procedimentos estão ou não a ser cumpridos. -----

Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD) -----

Disse: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 44 | 72



Neste elevado rol de protocolos, há duas situações que sobressaem, principalmente por serem Juntas de Freguesia de grande dimensão, em termos de área – as Juntas de Freguesia de Lorvão e de Carvalho. Ou estas Freguesias já têm o trabalho todo feito, ou têm fundos próprios, conseguem fazer as obras e não precisam de recorrer à Câmara Municipal. Ou então ficaram iludidos com as obras que o Senhor Presidente lhes prometeu em tempo de campanha eleitoral. Carvalho vai ter uma estrada nova, Lorvão vai ter uma rede de saneamento e então isso serve para contentar os Presidentes de Junta, que não querem fazer mais obras. -----

Outra questão que ressalta é o protocolo com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. A ordem de trabalhos refere que se destina à aquisição de caixilharia para o pavilhão anexo ao edifício da escola de Paredes. Contudo no protocolo apenas consta “aquisição de portas e janelas em 50%”. Não deveria estar especificado que é para aquela obra em concreto? -----

Álvaro Manuel Bernardes de Miranda (CDU)-----

Reportou-se ao apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão referente à realização de Marchas Populares, onde consta um documento de um estabelecimento de café, que apenas refere consumos diversos. Será de bom-tom que da próxima vez venha discriminado, para podermos avaliar. Supomos que foram refeições, mas consumo num café, na ordem do 900€, quer dizer muita coisa. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Voltando um pouco atrás, em relação à declaração de voto do Senhor Deputado Sérgio Assunção, referiu que o Presidente da Câmara disse que as famílias das vítimas do incêndio estavam mal acompanhadas, mas não foram essas as minhas palavras. O que referi foi que trabalhámos muito bem as questões relacionadas com os incêndios, com o contributo de todos, que naturalmente as pessoas necessitam de apoio, quer no presente, quer no futuro. -----

Neste aspeto concordo com a opção tomada pela bancada do Partido Socialista, na altura, no sentido de quantas mais comissões, quanto mais grupos colocamos no sistema, em vez de ajudar, por vezes acontece o inverso. -----

Portanto, julgo que no Município, com as três Uniões de Freguesias envolvidas, em termos de eleitos locais, são perfeitamente suficientes para tratar estas questões. -----

Em relação ao ponto em discussão, independentemente das considerações que podem ser pertinentes, reconheço que não vi em pormenor todos os protocolos, mas em relação à União das



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 45 | 72



Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, efetivamente visa apoiar a aquisição de caixilharia para o edifício anexo à escola primária de Paredes. -----

Em relação à Freguesia de Sazes de Lorvão, deverá ser o fornecimento de refeições no âmbito da iniciativa Marchas Populares. -----

Quanto ao comentário que fez, relativo às Juntas de Freguesia de Carvalho e de Lorvão, não constam destas propostas, por duas razões. Em primeiro lugar porque tem dois Presidentes de Junta muito diligentes e foram mais céleres em pedir os apoios e o Presidente da Câmara também foi diligente em conceder os apoios. Por isso já não foi necessária ficarem para este ano. -----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Referiu que efetivamente desta vez não constam protocolos para a Freguesia de Carvalho, uns já foram aprovados por esta Assembleia e outros ainda vão para ser remetidos, ao contrário do que o Senhor Presidente da Câmara disse. -----

Quanto à referência feita, de que na altura da campanha se prometeu estrada, a Junta de Freguesia não deixou de fazer obra nem ganhou as eleições com promessas. Não, o Executivo de Carvalho ganhou as eleições com obra feita, que vai continuar a executar e com certeza outros protocolos serão apresentados. -----

Cristina Maria Mateus Oliveira (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão)-----

Esclareceu que relativamente ao protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, foram apresentadas três despesas com as Marchas Populares – o material de som, da empresa Penassiste, os músicos e a despesa que foi referida pelo Senhor Deputado Álvaro Miranda, no valor de 842,00€ do estabelecimento de café. No entanto o Município apenas vai participar a despesa com o material elétrico, ou seja, 405,00€. -----

3.3.1 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO DE APOIO À CAPELA DE TELHADO.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 46 | 72



No valor de 13.652,80€ (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de construção de anexo de apoio à Capela de Telhado.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -----

3.3.2 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE MARCHAS POPULARES/2017. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----

No valor de 405,90 € (quatrocentos e cinco euros e noventa cêntimos), correspondente a 100% para realização do desfile de Marchas Populares/2017. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira e Álvaro Manuel Bernardes Miranda.-----

3.3.3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA EQUIPAMENTO DA REDE/INTRANET. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -----

No valor de 446,65 € (quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de equipamento da rede/intranet.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira e António Almeida Fonseca. -----

3.3.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA ESPAÇO CIDADÃO. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 47 | 72



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -----

No valor de 11.027,41 € (onze mil, vinte sete euros e quarenta e um cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras no Espaço Cidadão.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: António Almeida Fonseca, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira.-----

3.3.5 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA CALÇADA DE ACESSO AO CHAFARIZ DO PORCO.---

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 7.817,50 € (sete mil, oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 100% do valor da calçada de acesso ao Chafariz do Porco.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira.-----

3.3.6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA 2ª FASE CASAS DE BANHO DA LAPA - PARADELA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 1.407,50 € (mil quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor da 2ª fase de construção das casas de banho da Lapa - Paradelas.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: António Almeida Fonseca, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 48 | 72



3.3.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA REALIZAÇÃO DO DIA DA FREGUESIA. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 7.078,36 € (sete mil, setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a 100% de despesas com a realização do Dia da Freguesia. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira e Álvaro Manuel Bernardes Miranda.-----

3.3.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 11.974,00 € (onze mil novecentos e setenta e quatro euros), correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -----

3.3.9 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA CASAL DOS BRANCOS (TELHADO). -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 11.077,10 € (onze mil, setenta e sete euros e dez cêntimos), correspondente a 100% do valor da construção de muro de suporte de terras na Rua Casal dos Brancos (Telhado). -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -----

3.3.10 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA ESPAÇO CIDADÃO. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 2.089,62 € (dois mil, oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a 100% do valor de aquisição de equipamento de segurança no espaço cidadão.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -----

3.3.11 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA CAIXILHARIA NO PAVILHÃO ANEXO À ESCOLA DE PAREDES.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 2.075,01 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de caixilharia no pavilhão anexo à escola de Paredes. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -----

3.3.12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO VILAR / VALE DA VINHA. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 50 | 72



No valor de 13.290,96 € (treze mil, duzentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos), correspondente a 100% do valor de pavimentação da Rua do Vilar / Vale da Vinha. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: António Almeida Fonseca, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -----

3.3.13 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DE COVAS.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----

No valor de 4.587,41 € (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), correspondente a 100% do valor da pavimentação de Rua na localidade de Covas.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -----

Declarações de Voto:-----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Justifica a sua abstenção nos protocolos com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego e União das Freguesias de Friúmes e Paradela, dada a falta de coerência. Se os Senhores Presidentes destas Uniões de Freguesias tivessem votado a favor aquando da aprovação do Orçamento, em dezembro passado, hoje teria votado favoravelmente para essas mesmas Uniões de Freguesias, como sempre fez em relação a estas matérias. Mas como os Senhores Presidentes não foram coerentes, teve de se abster nestas transferências de verbas.-----

Carlos Tadeu Barreirinhas Paula (PSD)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 51 | 72



Salientou que em termos de procedimento não eram eleitos na altura, os protocolos são respeitantes a obras já executadas e portanto não fazia sentido votar a favor ou contra, uma vez que não tinham qualquer responsabilidade no tempo de execução.-----

Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-----

Relativamente à abstenção nos protocolos para a Freguesia de Sazes de Lorvão, para as Marchas Populares e para o Dia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, não concordamos com o montante que é transferido pelo Município para a realização destes eventos. Entendemos que 100% é demasiado.-----

3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO A BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO.-----

Foram discutidos em simultâneo os pontos 3.4) e 3.5). -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Disse: -----

Venho trazer uma questão que me parece pertinente, porque muitas vezes deparamo-nos com situações e dizemos: A ou B tem um carro Y ou Z parado à porta de casa, vive numa casa XPTO e tem direito a uma bolsa, sem que ninguém percebe muito bem como. E ao aprovarmos este regulamento, da forma como está elaborado, estamos a compactuar mais uma vez com essas situações.-----

Refiro-me à forma de cálculo do rendimento *per capita* que consta do artigo 7º. Por via desta fórmula, uma pessoa que viva de aplicações financeiras, que tenha filhos a estudar, como acontece, vai ser aquela que tem menor rendimento e portanto em posição de beneficiar deste apoio. -----

Por outro lado, uma pessoa que tenha um excelente salário mensal, que faça obras num imóvel no ano de 2018, sem recurso a crédito e tenha fatura, facilmente pode absorver todo o rendimento do ano. O vencimento vai ser completamente absorvido pelo “H = encargos anuais com residência permanente”, pois não refere se é com recurso a crédito ou não, se são juros ou outros. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 52 | 72



Se executa uma obra de 100.000€, sem necessitar de crédito, porque tem uma aplicação financeira e ganha 3.000€ ou 4.000€ mensais, essa obra vai absorver toda a quantia e nesse ano tem o rendimento *per capita* mais baixo. Porque eventualmente ficou com um rendimento mensal de zero.---

Julgo pois que ao aprovarmos este regulamento, com esta fórmula, corremos o risco de ter graves problemas na análise dos boletins e estamos a criar injustiças sociais.-----

Sugestão que deixo: -----

Esta fórmula usou-se nas escolas para atribuir as bolsas aos alunos, há cerca de quinze anos. Começou com uma nota explicativa de duas páginas e no último ano que fiz esse trabalho, o manual tinha noventa páginas, tais eram as situações a considerar ao abrigo desta fórmula. -----

O que o Ministério da Educação fez, e bem, foi acabar com esta situação e o rendimento *per capita* é calculado de acordo com os números da Segurança Social, que tem inclusive acesso às contas bancárias. Porque quando enviamos os nossos rendimentos para a Segurança Social para o respetivo cálculo, juntamos prova ou temos de autorizar a consulta das nossas contas bancárias, para saber exatamente se o escalão que está atribuído àquela pessoa se justifica ou não.-----

Portanto entendo que as pessoas quando se candidatam a uma bolsa de estudo, deviam fazer anexar à sua candidatura o escalão de rendimento que tem, calculado pela Segurança Social. Assim não restavam dúvidas quanto à justiça da bolsa a atribuir. -----

Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-----

Relativamente a esta questão de atribuição de Bolsas de Estudo, quer ao Ensino Secundário, quer ao Ensino Superior, entendemos que o valor atribuído é parco. A sugestão que fiz há pouco é que ao invés de transferirmos 100% para as Marchas Populares e para as Festas, se fossem 80%, ficariam 20% disponíveis para as bolsas de estudo.-----

Neste momento ausentou-se definitivamente da reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, chamando para completar a Mesa Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção. -----

Passou a presidir a Mesa o 1.º Secretário, António Santos Simões. -----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 53 | 72



Em relação à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, de salientar que não interferi na tecnicidade destes documentos, simplesmente tomámos a iniciativa de, face às dificuldades de interpretação do regulamento anterior, fazer as alterações necessários de forma a clarificar algumas situações.-----

Quanto ao cálculo do rendimento para atribuição das bolsas, será desejável que seja o mais claro possível e portanto se o método sugerido for fácil de transpor para este documento e mais clarificador, é pacífico.-----

A par disso há a questão formal, se deve ser novamente presente a reunião do Executivo, mas deixo essa possibilidade para a Assembleia Municipal estudar a melhor forma de tratar este assunto. -----

Apenas lembro que habitualmente atribuímos as bolsas de estudo na altura da Páscoa, de cada ano letivo e portanto se voltar ao início atrasa todo o procedimento. -----

Remetendo para a intervenção do Senhor Deputado Álvaro Miranda quero relembrar que o Município de Penacova não suporta as despesas com as festas das Freguesias em 100%. Como a Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Sazes corrigiu e muito bem, o que está acordado com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia é compartilhar despesas com palco, som, tendas, que são pagas a 100%. Mas naturalmente que estes eventos tem um investimento superior. -----

Em relação ao argumento que apresentou, também posso dizer que se não fizermos a estrada de Carvalho vai sobrar mais dinheiro para bolsas de estudo, por exemplo. Entendo a sua posição, mas vale o que vale, as nossas opções estão bem definidas e portanto é um argumento desnecessário. ----

António Santos Simões (PS) -----

Referiu que estes são sempre documentos suscetíveis de alteração. Dada a abertura que foi manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara, podem fazer chegar as sugestões à Senhora Vereadora da Educação e com certeza que serão analisadas e integradas numa próxima revisão. ----

Neste contexto é desejável e pertinente que os documentos apresentem a máxima transparência possível, sendo fundamental que não se criem injustiças.-----

Informação

Em reunião de 01 de setembro de 2017, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo do Ensino Secundário e submetê-lo a consulta pública



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 54 | 72



pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

A consulta pública do referido Projeto de Regulamento, foi divulgada por edital de 30 de outubro de 2017, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233 de 5 de dezembro de 2017 e decorreu entre 6 de dezembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018. -----

Terminada a fase de Consulta Pública não foram apresentadas sugestões relativamente ao Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário. -----

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre: -----

Aprovação do Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- Submeta o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário

Nota Justificativa

A Educação, sendo uma das atribuições conferidas às Autarquias Locais, é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada um das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam.-----

Sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento a médio longo prazo, as Autarquias Locais não podem ficar indiferentes ao aproveitamento de tão importante recurso. -----

Neste momento é imperioso avançar de forma decidida para a construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, na convicção de que, reconhecendo e premiando o mérito, estaremos certamente a dar um forte contributo para que, desde os primeiros passos na Escola, as nossas crianças sintam que vale a pena aprender. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 55 | 72



O Município de Penacova cumprindo com as suas atribuições pretende continuar a apoiar os estudantes do concelho economicamente desfavorecidos, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas e contribuir para o seu desenvolvimento educacional e cultural. -----

Assim, de acordo com o artigo n.º 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborou-se o presente Regulamento. -----

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas para atribuição de bolsas de estudo aos estudantes residentes em Penacova que: -----

- a) Frequentam o ensino secundário em estabelecimento sediado no Município; ou -----
- b) Frequentam o ensino secundário em estabelecimento sediado noutro Município, por falta de oferta formativa em Penacova. -----

Artigo 2.º

Bolsa de estudo

1 – A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária, de valor fixo, para a comparticipação de encargos com a frequência do ensino secundário. -----

2 – O número de bolsas de estudo a atribuir pelo Município de Penacova é de 8 (oito) em cada ano escolar. -----

3 – O montante de cada bolsa escolar será de 50€ por mês, durante um período de 10 meses que corresponde ao ano escolar, sendo que este valor pode ser atualizado anualmente, em função da disponibilidade financeira da autarquia. -----

Artigo 3.º

Âmbito de Aplicação

1 – O presente regulamento pretende proporcionar aos alunos do ensino secundário, pertencentes a agregados familiares com baixos recursos económicos, a possibilidade de prosseguirem os seus estudos. -----

2 – Poderão candidatar-se à atribuição da Bolsa de Estudo os estudantes que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Que residam no concelho de Penacova, há pelo menos três anos; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



b) Que tenham obtido aproveitamento escolar/aprovação no ano letivo anterior, designadamente média final igual ou superior a 14 (catorze) valores;-----

c) Que estejam inscritos em estabelecimento do ensino secundário no ano letivo que solicita a Bolsa de Estudo; -----

d) Que apresentem comprovada situação de carência económica. -----

3 – Para efeitos de atribuição da Bolsa de Estudo entende-se como estudante economicamente carenciado, todo aquele cuja capitação média mensal do agregado familiar a que pertence seja inferior à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor.-----

Artigo 4.º

Prazo e forma de candidatura

1 – A candidatura deve ser apresentada nos Serviços de Ação Social Escolar da Câmara Municipal de Penacova. -----

2 – O pedido de atribuição tem carácter anual e é feito mediante requerimento próprio a fornecer pelo município, assinado pelo candidato ou Encarregado de Educação, quando o estudante for menor, acompanhado dos seguintes documentos: -----

a) Apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do aluno e do Encarregado de Educação; -----

b) Declaração do estabelecimento de ensino que comprove a frequência do mesmo; -----

c) Declaração de aproveitamento escolar no ano anterior com prova da média escolar anual obtida; ---

d) Fotocópia da declaração de IRS do agregado familiar, relativa ao ano anterior e respetiva nota de liquidação ou declaração comprovativa emitida pelas finanças, em caso de inexistência de declaração de IRS; -----

e) Fotocópia dos documentos comprovativos de salários, subsídio de desemprego, Rendimento Social de Inserção, pensões auferidas pelos elementos do agregado familiar, nomeadamente os referentes a pensões de alimentos e/ou extrato de remunerações emitido pelos Serviços de Segurança Social; -----

f) A situação de desemprego será comprovada através de um documento emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP); -----

g) Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra instituição, nomeadamente documento que comprove se no ano anterior foi beneficiário de bolsa de estudo; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 57 | 72



Assembleia Municipal

h) Documentos comprovativos dos encargos com habitação, tais como recibo de arrendamento, valor total da prestação com recurso a crédito para aquisição ou construção/reconstrução;-----

i) Documentos comprovativos das despesas com a saúde resultantes de doença crónica, de um ou mais elementos do agregado familiar, comprovada com declaração médica. -----

3 – As despesas fixas a que se refere a alínea i) do número anterior, será deduzida no limite máximo correspondente ao montante de 12 vezes a remuneração mínima mensal.-----

Artigo 5.º

Critérios de seleção

1 – É considerado critério de seleção na atribuição de bolsas de estudo o menor rendimento per capita do agregado familiar. -----

2 – Servirá de critério de desempate a melhor média de classificação final obtida no ano anterior. -----

3 – O facto de ter sido bolseiro em anos anteriores não é por si só suficiente para continuar a beneficiar da bolsa de estudo. -----

Artigo 6.º

Exceções

Em casos concretos de extrema carência económica, desde que devidamente fundamentados, poder-se-á conceder bolsa de estudo a um aluno que tenha média mais baixa que a regulamentada, sendo suspensa em caso de alteração significativa das condições económicas pessoais ou familiares. -----

Artigo 7.º

Normas para cálculo da capitação

1 – A capitação é calculada com base na seguinte fórmula: -----

$C = R - (I + H + S) / 12N$ -----

Em que: -----

C = rendimento per capita; -----

R = rendimento familiar bruto anual;-----

I = total de impostos e contribuições pagos;-----

H = encargos anuais com residência permanente; -----

S = despesas de saúde mensais em caso de doença crónica declarada; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 58 | 72



N = número de pessoas que compõem o agregado familiar.-----

2 – Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas, desde que vivam em economia comum. ----

3 – O rendimento familiar bruto anual é constituído pela totalidade dos rendimentos auferidos no ano civil anterior por todos os membros do agregado familiar, constantes da declaração de IRS, tendo em conta os elementos previstos nas alíneas d) e) e f) do artigo 4.º e de outros documentos que se considerar necessário solicitar no âmbito da candidatura.-----

Artigo 8.º

CrITÉrios de análise

1 – As candidaturas serão analisadas em função das declarações constantes no boletim de candidatura e dos documentos anexos à mesma.-----

2 – O Município de Penacova poderá desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao conhecimento ou apuramento da situação do aluno e do seu agregado familiar, nomeadamente entrevistas, visitas domiciliárias, e contatos com serviços, tais como Juntas de Freguesia e estabelecimentos de ensino frequentados.-----

Artigo 9.º

Situações de exclusão

Os candidatos são excluídos, caso não preencham os requisitos definidos no artigo 3.º e 4.º do presente regulamento, salvo as exceções que se enquadrem no artigo 6.º.-----

Artigo 10.º

Emissão e aprovação de pareceres

1 – Após análise dos boletins de candidatura e emissão de parecer pelo serviço de Ação Social do Município, os resultados serão submetidos à apreciação do Executivo Camarário.-----

2 – O Serviço de Ação Social deverá emitir o parecer para atribuição das bolsas no prazo máximo de 90 dias após receção das candidaturas.-----

3 – O Executivo Camarário deverá analisar e aprovar a concessão das bolsas no prazo máximo de 30 dias após a emissão do parecer mencionado no número anterior.-----

Artigo 11.º

Divulgação dos resultados



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 59 | 72



Assim que houver aprovação da atribuição das bolsas pelo Executivo Camarário será dado conhecimento dos resultados, por ofício, a todos os candidatos. -----

Artigo 12.º

Forma de pagamento

- 1 – Os bolseiros serão convocados por ofício para receberem a bolsa nas datas previstas. -----
- 2 – O pagamento da bolsa será feito numa única prestação, após aprovação em reunião de câmara e existência de disponibilidade orçamental. -----
- 3 – Para receber a bolsa, poderá ser solicitado comprovativo, a entregar no ato do pagamento, em como ainda se encontra a frequentar o estabelecimento de ensino. -----

Artigo 13.º

Prazo de reclamação

O candidato poderá reclamar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do ofício referido no artigo 11.º do regulamento, caso não esteja de acordo com a decisão tomada pela Câmara Municipal. -----

Artigo 14.º

Direitos dos bolseiros

Constituem direitos dos bolseiros:-----

- a) Ter acesso a uma cópia do Regulamento de Atribuição de Bolsas; -----
- b) Receber integralmente e dentro dos prazos estipulados o valor da bolsa atribuída; -----
- c) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente regulamento. -----

Artigo 15.º

Deveres dos Bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:-----

- a) Comunicar ao Município de Penacova situações de alteração da situação económica do agregado familiar, alteração de residência, bem como a desistência de frequência do ensino secundário. -----
- b) Prestar as informações que forem solicitadas pelo Município durante o ano escolar para confirmação de continuidade da frequência do ano escolar. -----

Artigo 16.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 60 | 72



Falsas declarações

As falsas declarações prestadas levam à imediata suspensão da concessão da Bolsa de Estudo, sendo ainda exigida a devolução de todos os montantes recebidos pelo candidato. -----

Artigo 17.º

Disposições finais

1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro. -----

2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura. -----

3 – O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta. -----

Artigo 18.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e os casos omissos que possam surgir na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal, após apresentação de parecer dos Serviços de Ação Escolar. -----

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 (vinte sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar o Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Absteve-se: Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Declaração de Voto:-----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Referiu que neste caso concorda com o exposto pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, que com certeza sabe do que fala. Se eventualmente o documento puder ser melhorado, com o intuito de as alterações trazerem mais justiça social, naturalmente que é positivo. -----

Nesse sentido sugere que estas alterações sejam consideradas, no futuro, para serem discutidas em sede do Executivo, com uma revisão aos regulamentos e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

3.5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO A BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR. -----

Informação

Em reunião de 01 de setembro de 2017, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo do Ensino Secundário e submetê-lo a consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A consulta pública do referido Projeto de Regulamento, foi divulgada por edital de 30 de outubro de 2017, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233 de 5 de dezembro de 2017 e decorreu entre 6 de dezembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018. -----

Terminada a fase de Consulta Pública não foram apresentadas sugestões relativamente ao Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário. -----

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre: -----

Aprovação do Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- Submeta o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 62 | 72



Nota Justificativa

A Educação, sendo uma das atribuições conferidas às Autarquias Locais, é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada um das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam.-----

Sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento a médio longo prazo, as Autarquias Locais não podem ficar indiferentes ao aproveitamento de tão importante recurso. -----

Neste momento é imperioso avançar de forma decidida para a construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, na convicção de que, reconhecendo e premiando o mérito, estaremos certamente a dar um forte contributo para que, desde os primeiros passos na Escola, as nossas crianças sintam que vale a pena aprender. -----

O Município de Penacova cumprindo com as suas atribuições pretende continuar a apoiar os estudantes do concelho economicamente desfavorecidos, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas e contribuir para o seu desenvolvimento educacional e cultural. -----

Assim, de acordo com o artigo n.º 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborou-se o presente Regulamento.-----

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas para atribuição de bolsas de estudo aos estudantes residentes em Penacova que:-----

- a) Frequentam o ensino secundário em estabelecimento sediado no Município; ou -----
- b) Frequentam o ensino secundário em estabelecimento sediado noutra Município, por falta de oferta formativa em Penacova. -----

Artigo 2.º

Bolsa de estudo

1 – A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária, de valor fixo, para a comparticipação de encargos com a frequência do ensino secundário. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



2 – O número de bolsas de estudo a atribuir pelo Município de Penacova é de 8 (oito) em cada ano escolar.-----

3 – O montante de cada bolsa escolar será de 50€ por mês, durante um período de 10 meses que corresponde ao ano escolar, sendo que este valor pode ser atualizado anualmente, em função da disponibilidade financeira da autarquia.-----

Artigo 3.º

Âmbito de Aplicação

1 – O presente regulamento pretende proporcionar aos alunos do ensino secundário, pertencentes a agregados familiares com baixos recursos económicos, a possibilidade de prosseguirem os seus estudos.-----

2 – Poderão candidatar-se à atribuição da Bolsa de Estudo os estudantes que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:-----

a) Que residam no concelho de Penacova, há pelo menos três anos;-----

b) Que tenham obtido aproveitamento escolar/aprovação no ano letivo anterior, designadamente média final igual ou superior a 14 (catorze) valores;-----

c) Que estejam inscritos em estabelecimento do ensino secundário no ano letivo que solicita a Bolsa de Estudo;-----

d) Que apresentem comprovada situação de carência económica.-----

3 – Para efeitos de atribuição da Bolsa de Estudo entende-se como estudante economicamente carenciado, todo aquele cuja capitação média mensal do agregado familiar a que pertence seja inferior à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor.-----

Artigo 4.º

Prazo e forma de candidatura

1 – A candidatura deve ser apresentada nos Serviços de Ação Social Escolar da Câmara Municipal de Penacova.-----

2 – O pedido de atribuição tem carácter anual e é feito mediante requerimento próprio a fornecer pelo município, assinado pelo candidato ou Encarregado de Educação, quando o estudante for menor, acompanhado dos seguintes documentos:-----

a) Apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do aluno e do Encarregado de Educação;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 64 | 72



- b) Declaração do estabelecimento de ensino que comprove a frequência do mesmo;-----
- c) Declaração de aproveitamento escolar no ano anterior com prova da média escolar anual obtida; ---
- d) Fotocópia da declaração de IRS do agregado familiar, relativa ao ano anterior e respetiva nota de liquidação ou declaração comprovativa emitida pelas finanças, em caso de inexistência de declaração de IRS; -----
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos de salários, subsídio de desemprego, Rendimento Social de Inserção, pensões auferidas pelos elementos do agregado familiar, nomeadamente os referentes a pensões de alimentos e/ou extrato de remunerações emitido pelos Serviços de Segurança Social;-----
- f) A situação de desemprego será comprovada através de um documento emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);-----
- g) Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra instituição, nomeadamente documento que comprove se no ano anterior foi beneficiário de bolsa de estudo; -----
- h) Documentos comprovativos dos encargos com habitação, tais como recibo de arrendamento, valor total da prestação com recurso a crédito para aquisição ou construção/reconstrução;-----
- i) Documentos comprovativos das despesas com a saúde resultantes de doença crónica, de um ou mais elementos do agregado familiar, comprovada com declaração médica. -----
- 3 – As despesas fixas a que se refere a alínea i) do número anterior, será deduzida no limite máximo correspondente ao montante de 12 vezes a remuneração mínima mensal.-----

Artigo 5.º

Critérios de seleção

- 1 – É considerado critério de seleção na atribuição de bolsas de estudo o menor rendimento per capita do agregado familiar. -----
- 2 – Servirá de critério de desempate a melhor média de classificação final obtida no ano anterior. -----
- 3 – O facto de ter sido bolseiro em anos anteriores não é por si só suficiente para continuar a beneficiar da bolsa de estudo. -----

Artigo 6.º

Exceções



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 65 | 72



Em casos concretos de extrema carência económica, desde que devidamente fundamentados, poder-se-á conceder bolsa de estudo a um aluno que tenha média mais baixa que a regulamentada, sendo suspensão em caso de alteração significativa das condições económicas pessoais ou familiares. -----

Artigo 7.º

Normas para cálculo da capitação

1 – A capitação é calculada com base na seguinte fórmula: -----

$$C = R - (I + H + S) / 12N \text{ -----}$$

Em que: -----

C = rendimento per capita; -----

R = rendimento familiar bruto anual; -----

I = total de impostos e contribuições pagos; -----

H = encargos anuais com residência permanente; -----

S = despesas de saúde mensais em caso de doença crónica declarada; -----

N = número de pessoas que compõem o agregado familiar. -----

2 – Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas, desde que vivam em economia comum. ----

3 – O rendimento familiar bruto anual é constituído pela totalidade dos rendimentos auferidos no ano civil anterior por todos os membros do agregado familiar, constantes da declaração de IRS, tendo em conta os elementos previstos nas alíneas d) e) e f) do artigo 4.º e de outros documentos que se considerar necessário solicitar no âmbito da candidatura. -----

Artigo 8.º

CrITÉrios de análise

1 – As candidaturas serão analisadas em função das declarações constantes no boletim de candidatura e dos documentos anexos à mesma. -----

2 – O Município de Penacova poderá desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao conhecimento ou apuramento da situação do aluno e do seu agregado familiar, nomeadamente entrevistas, visitas domiciliárias, e contatos com serviços, tais como Juntas de Freguesia e estabelecimentos de ensino frequentados. -----

Artigo 9.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 66 | 72



Situações de exclusão

Os candidatos são excluídos, caso não preencham os requisitos definidos no artigo 3.º e 4.º do presente regulamento, salvo as exceções que se enquadrem no artigo 6.º. -----

Artigo 10.º

Emissão e aprovação de pareceres

- 1 – Após análise dos boletins de candidatura e emissão de parecer pelo serviço de Ação Social do Município, os resultados serão submetidos à apreciação do Executivo Camarário.-----
- 2 – O Serviço de Ação Social deverá emitir o parecer para atribuição das bolsas no prazo máximo de 90 dias após receção das candidaturas.-----
- 3 – O Executivo Camarário deverá analisar e aprovar a concessão das bolsas no prazo máximo de 30 dias após a emissão do parecer mencionado no número anterior. -----

Artigo 11.º

Divulgação dos resultados

Assim que houver aprovação da atribuição das bolsas pelo Executivo Camarário será dado conhecimento dos resultados, por ofício, a todos os candidatos. -----

Artigo 12.º

Forma de pagamento

- 1 – Os bolseiros serão convocados por ofício para receberem a bolsa nas datas previstas. -----
- 2 – O pagamento da bolsa será feito numa única prestação, após aprovação em reunião de câmara e existência de disponibilidade orçamental.-----
- 3 – Para receber a bolsa, poderá ser solicitado comprovativo, a entregar no ato do pagamento, em como ainda se encontra a frequentar o estabelecimento de ensino. -----

Artigo 13.º

Prazo de reclamação

O candidato poderá reclamar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do ofício referido no artigo 11.º do regulamento, caso não esteja de acordo com a decisão tomada pela Câmara Municipal.-----

Artigo 14.º

Direitos dos bolseiros



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Constituem direitos dos bolseiros:-----

- a) Ter acesso a uma cópia do Regulamento de Atribuição de Bolsas; -----
- b) Receber integralmente e dentro dos prazos estipulados o valor da bolsa atribuída; -----
- c) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente regulamento.-----

Artigo 15.º

Deveres dos Bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:-----

- a) Comunicar ao Município de Penacova situações de alteração da situação económica do agregado familiar, alteração de residência, bem como a desistência de frequência do ensino secundário.-----
- b) Prestar as informações que forem solicitadas pelo Município durante o ano escolar para confirmação de continuidade da frequência do ano escolar.-----

Artigo 16.º

Falsas declarações

As falsas declarações prestadas levam à imediata suspensão da concessão da Bolsa de Estudo, sendo ainda exigida a devolução de todos os montantes recebidos pelo candidato.-----

Artigo 17.º

Disposições finais

- 1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.-----
- 2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.-----
- 3 – O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.-----

Artigo 18.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e os casos omissos que possam surgir na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal, após apresentação de parecer dos Serviços de Ação Escolar.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 68 | 72



Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 votos a favor e 1 abstenção, aprovar o Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Absteve-se: Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

A propósito de alterações aos regulamentos, que por vezes são suscitadas aquando da sua aprovação em sede de Assembleia Municipal, reconheço que os Senhores Deputados tem outras ocupações, esta não é a vossa vida, é a minha, pois ganho para isso. No entanto também são Deputados Municipais e para além das competências neste órgão, os processos de regulamentos são presentes ao Executivo em várias etapas – para abertura do procedimento, para análise seguindo-se a consulta pública e ainda uma última aprovação, com o texto final, remetendo-se finalmente para a Assembleia Municipal. -----

Portanto estes processos podem demorar meses e nessa fase poderemos dar os nossos contributos, atempadamente, sendo que neste caso a questão levantada é pertinente, mas chega tarde. -----

Em face disso, se o Senhor Deputado Carlos Sousa entender por bem, sugiro que faça chegar à Câmara Municipal essas recomendações, formalmente, pois eventualmente implicam que o processo volte ao início. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PS) -----

Disse: -----

Votei favoravelmente a proposta, tendo em consideração o argumento apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, pois caso o processo volte ao início não se poderiam atribuir as bolsas de estudo e estamos numa fase adiantada do ano letivo. Seguramente que algumas pessoas estão à



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 69 | 72



espera de receber a bolsa, para fazer face a despesas em que já incorreram, dadas as dificuldades financeiras.-----

Independentemente do sentido de voto, pretendo fazer a proposta de alteração, para que no futuro se resolva esta questão.-----

De seguida quis falar sobre o ponto anterior, sendo-lhe cortada a palavra pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, com o argumento de que já não faz parte da declaração de voto.-

Assim sendo, ficou de colocar essa questão por escrito.-----

3.6 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA.----

Senhor Presidente da Câmara-----

Explicou que esta despesa poderá dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, e tratando-se de uma despesa resultante de plano ou programa plurianuais legalmente aprovados e, que existe forte probabilidade que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da contratação, a mesma deverá ser autorizada pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal.-----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos informar o seguinte:-----

A presente informação refere-se à aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários (Lote 2) celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo valor de 254.533,00€ (duzentos e cinquenta quatro mil, quinhentos e trinta três euros), acrescido de IVA.-----

Uma vez que se trata de uma despesa que poderá dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/4, e visto que se trata de uma despesa resultante de plano ou programa plurianuais legalmente aprovados e, que existe forte probabilidade



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 70 | 72



que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da contratação, a mesma deverá ser autorizada pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 (na sua redação atualizada – Lei n.º 22/2015, de 17/03), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso e, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

O contrato de aquisição de gasóleo a granel tem a duração de dezoito meses, a contar da data da sua celebração, ou até ser atingido o preço contratual, independentemente do consumo estimado. ----

O preço base é de **254.533,00€ (duzentos e cinquenta quatro mil, quinhentos e trinta três euros)**, acrescido de IVA, a aplicar do seguinte modo: -----

Rúbrica	Projeção Plurianual da Despesa		
	Ano 2018	Ano 2019	
02010202	127.266,00 €	127.266,00 €	Valores sem IVA
	29.271,18 €	29.271,18 €	IVA
	156.537,18 €	156.537,18 €	Valores com Iva

Nestes termos, para efeitos da aquisição dos aquisição de gasóleo a granel, deverá a Assembleia Municipal autorizar a assunção dos compromissos plurianuais.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da CIM Região de Coimbra. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 24-02-2018

páginas 71 | 72



ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)

PEDRO RODOLFO MARQUES RODRIGUES SOARES ASSUNÇÃO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957